

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIII—6ª DA REPUBLICA—N. 292

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 28 DE OUTUBRO DE 1894

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 213—DE 26 DE OUTUBRO DE 1894

Publica a resolução do Congresso Nacional prorogando até 30 de novembro do corrente anno a actual sessão legislativa

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional, na conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolveu o seguinte:

Artigo unico. E' prorogada a actual sessão legislativa do Congresso Nacional até 30 de novembro do corrente anno.

Capital Federal, 26 de outubro de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Cassiano do Nascimento.*

DECRETO N. 214—DE 26 DE OUTUBRO DE 1894

Approva os decretos ns. 1594 A, 1594 B e 1594 C de 4, 6 e 7 de novembro do anno findo e n. 1687 de 17 do março do corrente anno

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Ficam approvados, e como taes considera-se como leis do paiz, com todos os efeitos desde sua decretação, os decretos ns. 1594 A, 1594 B e 1594 C de 4, 6 e 7 de novembro do anno findo e 1686 de 17 de março do corrente anno.

Capital Federal, 26 de outubro de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Cassiano do Nascimento.**Bibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.858 — DE 27 DE OUTUBRO DE 1894

Abre credito supplementar de 150.000\$ á verba — Exercícios findos — do art. 7º da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que o governo está autorisado pelo art. 11 da lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, a abrir no exercicio corrente, creditos supplementares ás verbas indicadas na tabella annexa á citada lei, até ao maximo de 4.000.000\$ na conformidade do art. 8º da lei n. 126, de 21 de novembro de 1892;

Considerando que decorrido o anno mez do exercicio, não falta cabimento, nem oportunidade para o emprego daquela providencia, cuja autorisação só está subordinada ás limitações do art. 20 da lei n. 3.140, de 30 de outubro de 1882, e art. 20 do § 1º da lei n. 3.229 de 3 de setembro de 1884;

Considerando, finalmente, que o credito do Estado não tolera delongas, além dos termos regulares do processo, no que concerne á sa-

tisfação de compromissos contrahidos legalmente, sobretudo si estes provcem de vencimentos fixados em lei e necessarios á subsistencia daquelles a quem são devidos;

Resolve abrir, dando ao Congresso conhecimento deste acto, um credito supplementar de 150.000\$ á verba — Exercícios findos — do art. 7º da lei n. 191 B de 30 de setembro de 1893, não só para regularisar a despeza, já effectuada, como tambem para solver dividas provenientes de aposentadorias, pensões, ordenados, saldos e outros vencimentos que deixaram de ser reclamados ou satisfeitos opportunamente.

Capital Federal, 27 de outubro de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Cassiano do Nascimento.*

DECRETO N. 1859—DE 27 DE OUTUBRO DE 1894

Reorganisa a guarda nacional do estado de Goyaz

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º A guarda nacional do estado de Goyaz ficará constituida com tresse commandos superiores, que se organisarão nas seguintes comarcas:

1.º, na capital, que se comporá dos 1.º, 2.º e 3.º batalhões de infantaria do serviço activo, do 1.º do da reserva e do 1.º regimento de cavallaria;

2.º, na comarca de Rio Verde, que será composto dos batalhões de infantaria ns. 4, 5 e 6 do serviço activo, 2.º da reserva e 2.º regimento de cavallaria;

3.º, na comarca de Pyrenopolis, que se organisará com os 7.º, 8.º e 9.º batalhões do serviço activo, 3.º da reserva e com o 3.º regimento de cavallaria;

4.º, na comarca de Bomfim, que ficará constituido dos 10.º, 11.º e 12.º batalhões do serviço activo, 4.º da reserva e 4.º regimento de cavallaria;

5.º, na comarca de Morrinhos, que ficará constituido com os batalhões de infantaria ns. 13, 14 e 15 do serviço activo, 5.º da reserva e do 5.º regimento de cavallaria;

6.º, na comarca do Rio Parnahyba, que será constituido dos batalhões ns. 16, 17 e 18 do serviço activo, 6.º da reserva e do 6.º regimento de cavallaria;

7.º, na comarca da Lagoa Formosa, que terá os batalhões de ns. 19, 20 e 21 do serviço activo, 7.º da reserva e 7.º regimento de cavallaria;

8.º, na comarca da Possa, que será organisado com os batalhões ns. 22, 23 e 24 do serviço activo, 8.º da reserva e 8.º regimento de cavallaria;

9.º, na comarca do Rio Tocantins, que se constituirá com os batalhões ns. 25, 26 e 27 do serviço activo, 9.º da reserva e 9.º regimento de cavallaria;

10.º, na comarca do Rio Parnoa, que ficará constituido com os batalhões ns. 28, 29 e 30 do serviço activo, 10.º da reserva e 10.º regimento de cavallaria;

11.º, na comarca de Palma, que se comporá dos batalhões do serviço activo ns. 31, 32 e 33, do de n. 11 da reserva e do 11.º regimento de cavallaria;

12.º, na comarca do Alto Tocantins, que ficará constituido com os batalhões ns. 34, 35 e 36, do serviço activo, do 12.º da reserva e do 12.º regimento de cavallaria;

13.º, na comarca de Boa Vista, que se organisará com os batalhões ns. 37, 38 e 39, do serviço activo, com o de n. 13.º da reserva, com o 13.º regimento de cavallaria.

Art. 2.º Os batalhões de infantaria terão quatro companhias cada um e os regimentos de cavallaria igual numero de esquadões.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 27 de outubro de 1894, 6ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

*Cassiano do Nascimento.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 24 do corrente, declarou-se que a reforma concedida por decreto de 22 de maio ultimo ao capitão da brigada policial Fernando Alves de Souza Alão, foi com o soldo por inteiro, visto ter se invalidado em serviço, de conformidade com a 2ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648, de 18 de agosto de 1852, a que se refere o art. 271 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de janeiro de 1893.

— Por outros de 25 do corrente foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Gregorio Alves Neves;

Tenente-quartel mestre, o alferes Eugenio José da Camara Oliveira.

1ª companhia — Capitão, o tenente Antonio Cezar Tupinambá;

Tenente, o alferes Gustavo da Costa Barros Mascarenhas;

Alferes, os alferes em comissão Manoel Augusto de Mello Rego e Alvaro Ferreira da Costa.

2ª companhia — Tenentes, o tenente Pedro Rodrigues de Garvalho e o tenente em comissão Manoel Nonato Ferreira Baptista; Alferes, o guarda Manoel de Oliveira Fortes.

3ª companhia — Capitão, o tenente Francisco José Pereira de Oliveira;

Alferes, o guarda Luiz Euzebio Gomes da Silva.

4ª companhia — Alferes, os guardas Francisco Honorio da Silva Deiro e Pedro Cordeiro de Siqueira e Mello.

Regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Major-fiscal, o capitão Arthur Augusto Teixeira;

Capitão-ajudante, o 1º tenente André Olympio de Siqueira.

1ª bateria — Capitão, o 1º tenente João Alexandre Calazans;

Primeiro tenentes, o 2º tenente Antonio Teixeira de Carvalho e o 1º em comissão Manoel Estanislão da Cruz Golvão;

Segundo tenentes, os 2ª tenentes em comissão José Smith de Vasconcellos e Guilherme Walter.

2ª bateria — Segundo tenente, o 2º em comissão Theotonio de Oliveira.

3ª bateria — Primeiro tenente, o 1º em comissão Carlos Bello de Andrade;

Segundos tenentes, os 2<sup>os</sup> em comissão Annibal de Oliveira Cabral e Henrique Cardoni.

4<sup>a</sup> bateria—2<sup>os</sup> tenentes, os 2<sup>os</sup> em comissão Napoleão Reys e Thomaz Costa.

—Por outros de 27 do corrente:

Foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE GOYAZ

Comarca da capital

Commando superior

Coronel-commandante superior, o tenente-coronel Joaquim Bernardes de Carvalho.

1<sup>o</sup> batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, o capitão Lourenço Justiniano da Costa.

Comarca do Rio Verde

Commando superior

Coronel-commandante superior, João José de Faria.

Comarca de Bomfim

Commando superior

Coronel-commandante superior, o tenente-coronel commandante Antonio Candido da Costa Moraes.

Comarca de Morrinhos

Commando superior

Commandante superior, o coronel Hermenegildo Lopes de Moraes.

Comarca do Rio Paranahyba

Commando superior

Coronel-commandante superior, o capitão Carlos Antonio de Andrade.

Comarca da Lagôa Vermelha,

Commando superior

Commandante-superior, o coronel Valeriano Rodrigues de Castro.

Comarca da Posse

Commando superior

Coronel-commandante superior, o tenente-coronel Jacintho Honorato Pinheiro.

Comarca do Rio Tocantins

Commando superior

Coronel-commandante superior, o major João Baptista Ribeiro de Freitas.

Comarca do Rio Paraná

Commando superior

Coronel-commandante superior, o capitão Manoel do Carmo Lima.

Comarca da Palma

Commando superior

Coronel-commandante superior, José de Almeida Leal.

Comarca do Alto Tocantins

Commando superior

Coronel-commandante superior, o capitão Luiz Leite Ribeiro.

Comarca da Boa Vista

Commando superior

Coronel-commandante superior, o major João Accacio de Figueiredo.

—Foram concedidas as honras do posto de coronel ao tenente-coronel Ignacio de Farias Albernaz e as de tenente-coronel ao capitão José Pinto Ribêirô Jardim, ambos reformados da guarda nacional do estado de Goyaz, em attenção aos serviços prestados á Republica.

—Foram reformados nos mesmos postos os coroneis-commandantes superiores da guarda nacional das comarcas da Bomfim, Rio Paranahyba, Rio Tocantins, e Boa Vista, no estado de Goyaz, Antonio Amaro da Silva Canedo, Antonio da Silva Paranhos, José Joaquim Francisco da Silva e Carlos Gomes Leitão.

### Directoria da Instrucção

Por decreto de 25 do corrente, foi nomeada Maria da Conceição Borges para o logar de repetidora de musica do Instituto Benjamin Constant, attendendo-se ao merecimento e ás habilitações exhibidas em concurso.

Por decreto de 20 de julho ultimo, foi concedido privilegio, pela patente n. 1.727, a Romulo Brazzone, italiano, negociante morador em S. Paulo, por seu procurador o Dr. José Agostinho dos Reis, brasileiro, lente da Escola Polytechnica e residente nesta capital, para a sua invenção de uma tinta denominada — Tinta incombustivel.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 26 de outubro de 1894

Autorisou-se ao coronel commandante da brigada policial a mandar dar baixa do serviço ao soldado e ao cabo de esquadra do regimento de infantaria João Ferreira Lopes e Paulino Alves dos Reis, visto terem sido submettidos á inspecção de saude e julgados incapazes do serviço das armas.

— Recommendou-se:

Ao juiz seccional do Districto Federal, que providencie de modo a serem cumpridas as disposições legais que impoem o pagamento de porcentagens devidas por immoveis penhorados pela fazenda nacional e consignados ao deposito publico, na forma do art. 13 do decreto n. 1024, de 14 de novembro de 1890, segundo reclama o respectivo depositario;

Ao chefe de policia que providencie no sentido de se fazer qualquer alteração permanente no serviço da inspecção de vehiculos, de modo a serem restabelecidos, em favor do deposito publico, as praticas que não contrariarem disposições vigentes, segundo reclama o respectivo depositario.

— Foram remettidas á delegacia fiscal do estado de Minas Geraes, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional:

Comarca de Callas

Antonio Candido de Carvalho e Silva.

Antonio Candido Eustaquio Junior.

Antonio Domingues da Silva Lopes.

Antonio Francisco da Trindade.

Antonio Garcia do Nascimento.

Antonio Luiz de Carvalho Pecanha.

Antonio Luiz da Costa.

Antonio Nogueira dos Santos.

Antonio Silvestre Baptista.

Antonio Venancio de Castilho.

Alberto Fernandes Lobo.

Albino Gonçalves Lopes.

Ananias de Souza Dias.

Bartholomeu Fernandes.

Braulio Manoel Franco.

Cantaleio Eloy da Silva.

Cassiano José Marcondes.

Cleopano Ferreira de Carvalho.

Damião S. Thiago e Silva.

Delmiro Eloyda Silva Passos.

Domiciano Francisco da Costa.

Domingos Antonio da Fonseca.

Eduardo José Muniz.

Emygílio Antonio Teixeira.

Euzébio Dias Ferreira.

Francisco Chrispim da Costa.

Francisco Pereira dos Reis.

Francisco Ramos Nogueira.

Francisco Severino de Siqueira Castro.

Feliciano Gonçalves de Andrade.

Feliciano Honorio Dias.

Gabriel Ferraz de Oliveira.

Inocencio Antonio Teixeira.

Israel Pereira Lopes.

João Candido de Miranda.

João Custodio Dias de Araujo.

João Fernandes Ferreira.

João Francisco da Silva.

João Honorio Bonifacio Dias.

João Joaquim Barbosa.

João Lino Nogueira.

João Manoel Baptista.

João Manoel Gonçalves.

João Pedro Muniz.

João da Silva Ramos.

Joaquim Affonso Junqueira.

Joaquim Antonio de Oliveira Carvalho.

Joaquim Belchior do Nascimento.

Joaquim Candido da Costa Junqueira.

Joaquim Dias de Carvalho.

Joaquim Dias de Carvalho Junior.

Joaquim Firmino Muniz.

Joaquim José de Figueiredo.

Joaquim Silverio dos Reis.

Joaquim Teixeira Porto.

José Antonio da Silva.

José Botelho Muniz.

José Custodio Dias de Araujo.

José Hypolito de Carvalho.

José Luiz de Freitas.

José Maria Mezah.

José Martins.

José Pedro da Costa.

José Rosa de Lima.

José Venancio da Silva.

Lourenço Justiniano Nogueira.

Luiz Bernardine de Souza.

Luiz do Prado.

Manoel Joaquim Garcia Rosa.

Manoel Pereira Caldas de Mesquita.

Paulino Affonso de Barros Cobra.

Pedro Severiano Franco.

Pio Bernardes de Souza.

Presciliano Pereira de Jesus.

Porfirio Antonio Ferraz.

Porfirio José de Lima.

Quintiliano José Garcia.

Roque José Muniz.

Saturnino Dias Ferreira.

Severo Virgilio Franco.

Thiago Rodrigues Pereira Caldas.

Urias de Araujo e Silva.

Urias José da Silva.

Vicente Ferreira da Silveira.

### POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portarias de 27 do corrente:

Foram exonerados

A seu pedido, o cidadão Alfredo Ismael Pereira da Cunha, do cargo do inspector da 3<sup>a</sup> seccção da 6<sup>a</sup> circumscripção urbana, e nomeado para substitui-lo o cidadão Olympio José Rodrigues;

Os cidadãos Joaquim de Almeida Couto Seixas, Manoel Agostinho de Carvalho e Porfirio Ribeiro de Faria, dos cargos de inspectores das 8<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 9<sup>a</sup> seccções da 6<sup>a</sup> circumscripção urbana.

—Foram nomeados os cidadãos João da Motta Silva Pontes, José Clementino de Brito e José Lopes Tinoco, para os cargos de inspectores da 8<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 9<sup>a</sup> seccções da 6<sup>a</sup> circumscripção urbana.

### Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 25 de outubro de 1894

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Sejam pagas:

As contas de fornecimentos feitos ao Hospital de Santa Barbara, em agosto ultimo, na importancia de 555\$810;

A ajuda de custo de 250\$ que, na 1<sup>a</sup> sessão da 2<sup>a</sup> legislatura do Congresso Nacional compete ao deputado pelo estado de Santa Catharina, coronel Emilio Blum.

Seja indemnizado o director da Secretaria da Assistencia Medico-Legal de Alienados, Horacio de Cusmão Coelho, da quantia de 7.666\$097, em que importaram as despesas por elle effectuadas com o material da mesma assistencia, em setembro findo.

## —Remetteram-se

Ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes:

O requerimento e mais papeis relativos á dívida, na importância de 245\$800, de que é credor Antonio José Rabello, proveniente de medicamentos fornecidos em 1892 para o tratamento de indigentes nas villas do Pilar e de Santa Luzia do Sabugy, estado da Parahyba, visto que a referida quantia já está incluída na relação de dívidas de exercícos findos, que acompanhou o aviso n. 3.617 de 25 do mez passado;

Os documentos com que o almoxarife do lazareto da Ilha Grande Alfredo Mattos dos Santos justifica o emprego da quantia de 4:267\$531 que, em virtude do aviso de 11 de agosto ultimo, lhe foi entregue para occorrer ao pagamento dos vencimentos do pessoal sanitario e do jornaleiro extraordinario, daquelle estabelecimento, correspondentes ao mez de maio do corente anno;

Ao da guerra, em resposta ao aviso de 28 do mez findo, cópia da informação prestada pelo commandante do corpo de bombeiros a respeito do fornecimento de uma mangueira á Escola Pratica do Exercito.

— Solicitou-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas que faça constar ao Director da Estrada de Ferro Central do Brazil, em resposta ao officio de 31 de agosto ultimo, que a despeza com a tapagem do rombo existente no muro que limita o terreno da Quinta da Boa Vista, do lado da rua Duque de Saxe, não pôde correr por conta deste ministerio, visto não estar o mesmo muro comprehendido na área que vai ser demarcada para o Museu Nacional.

— Declarou-se ao inspector geral de Saude dos Portos, conforme solicitou em officios ns. 824, 846, 849 e 851 de 5, 16 e 18 de outubro corrente, que fica autorizado a despende a quantia de 4:030\$900 com a compra de generos necessarios ao Hospital Maritimo de Santa Isabel e de diversos artigos para a lancha da visita sanitaria externa do porto e o vapor *Pereira Rego*, e a de 800\$ com a aquisição de dous pulverisadores, systema Genest & Herscher para o serviço das desinfecções dos navios surtos no porto e do Hospital Maritimo de Santa Isabel.

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento da quantia de 5:400\$, do aluguel da lancha *Federal* ao serviço do hospital de Santa Barbara, relativo ao mez passado,

*Dia 26*

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para que

Se paguem

As contas:

De 23:400\$000, da despeza feita com o material da Casa de Correção, em junho e julho ultimos;

De 10:455\$190, de fornecimentos feitos ao Internato do Gymnasio Nacional, em setembro findo;

De 70\$, de agencias e outras despesas effectuadas com diversos volumes vindos da Europa com destino á Escola Nacional de Belas Artes.

A ajuda de custo de 250\$ que, na 1ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional, compete ao senador pelo estado de Santa Catharina Gustavo Richard;

Os vencimentos, pela Alfandega do estado do Ceará, do capitão reformado da brigada policial desta capital, Ruyundo Soares da Silva, conforme requerer.

Se escripture no Thesouro Federal, como renda do Instituto dos Surdos-Mudos, a quantia de 41\$900, proveniente de encadernações alli feitas em setembro ultimo para a secretaria deste ministerio.

Se despachem, livres de direitos, na Alfandega de Santos, dez animaes, vindos no vapor *Mercurio* e destinados ao serviço do corpo de bombeiros—Requisitaram-se do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas providencias a fim de que os animaes sejam transportados até a capital pela Estrada de Ferro Central do Brazil, livres de despezas—Deu-se conhecimento ao commandante do referido corpo, em resposta aos officios ns. 433 e 434 de 21 de outubro corrente.

—Declarou-se ao delega'o fiscal do Thesouro no estado do Paraná, em resposta ao officio n. 7 de 19 do mez passado, que o credito necessario para pagamento dos vencimentos dos erivães do juizo seccional depende ainda de act' do Congresso Nacional.

—Requisitaram-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal providencias para que se pague a D. Marianna de Alcantara Santos Pitanga, viuva do Dr. Epiphany Candido de Souza Pitanga, lente jubilado da Escola Polytechnica, a pensão annual de 2:000\$, de accordo com o art. 31 do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, a partir de 5 de outubro corrente, data do fallecimento d'aqu'elle contribuinte, e se lhe entregue a quantia de 200\$ destinada ás despezas de funeral ou luto pelo art. 47 do citado decreto.

Directoria do Interior

*Expediente de 26 de outubro de 1894*

Declarou-se ao director-geral da Assistencia Medico-Legal de Alienados:

Em referencia ao officio n. 169, de 22 do corrente mez, que lha autorizada a despeza não só com as obras indispensaveis de acciao e os reparos de que carece o edificio do Hospicio Nacional de Alienados, e de cuja importancia dará conhecimento a este ministerio, mas tambem com a illuminação do mesmo edificio nos dias de festa do proximo mez do novembro, remettendo opportunamente á secretaria de Estado as contas de taes despezas, para se providenciar sobre o pagamento;

Em referencia ao officio de 23 do corrente, que este ministerio resolveu seja admittida, gratuitamente, no mesmo hospicio a enferma de quem trata o officio do provedor da Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, de 17 do citado mez.—Deu-se conhecimento ao provedor.

— Ao Ministerio das Relações Exteriores, que na Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores foram recebidos os seguintes officios:

Do consul do Brazil em Bure'ona, de 27 do setembro findo, participando não só que o governo hespanhol, informado do que occorreram alguns casos suspeitos de *cholera morbus* em Napoles, resolveu submeter ás respectivas procedencias a tres dias de observação, mas tambem que continúa a ser satisfactorio o estado sanitario do districto consular;

Do ministro brasileiro em Bruxellas, de 4 de outubro corrente, acompanhando de diversos boletins de casos dos obitos do *cholera morbus* verificado em Liège, de 27 de setembro findo a 3 deste mez;

Do consul da Republica em Bremen, de 3 de outubro, não só prestando informações a respeito da mesma epidemia nas provincias da Silesia e da Prussia, como tambem participando que se espera em breve a extincção completa, e que é excellento o estado sanitario d'aquella cidade, onde não tem havido obt' alguma da dita epidemia, como se verifica da certidão passada pela Junta de Hygiene e que acompanhou um dos dous officios do referido consul.—Remetteram-se os ditos officios ao inspector geral de Saude dos Portos para seu conhecimento.

Instituto Sanitario Federal

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

*Dia 27 de outubro de 1894*

João Sobral Bittencourt, estabelecido com pharmacia, communicando que em virtude do art. 72, § 24 da nossa Constituição, que extinguiu tolos os privilegios, artigo este que só poderá ser revogado pelo Poder Legislativo e não é obrigado a ter em seu estabelecimento pharmaceutico algum diplomado e de simples responsabilidade nominal, conforme a intimação feita por este instituto para satisfazer o art. 28 do regulamento sanitario em vigor.—Ao Sr. pharmaceutico Rangel para que intime o peticionario a fechar a sua pharmacia nos termos do regulamento vigente.

Luiz Gomes da Costa Miranda pharmaceutico, pedindo dez dias de prazo para legalisar a sua pharmacia sita á rua dos Ourives n. 163.—Deferido, dando-se conhecimento ao Sr. pharmaceutico Rangel.

Manoel Antonio Gandra, pharmaceutico, pedindo 15 dias de prazo para legalisar a sua pharmacia sita á rua do Lavradio n. 116, visto ter de proceder reformas no seu estabelecimento.—Deferido, dando-se conhecimento ao Sr. pharmaceutico Rangel.

Directoria da Instrucção

Por portaria de 25 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, ao agente do Instituto dos Surdos Mudos Manoel Pacifico de Mattos, para tratar de sua saude.

— Por outras de 26 do corrente :

Foram exonerados a seu pedido:

O engenheiro Francisco de Paula Cunha do lugar de lente substituto interino de physica e chimica da Escola de Minas;

Constantino Ferreira Henriques do lugar de enfermeiro do Internato do Gymnasio Nacional.

— Foi nomeado Victorino Dias Moreira, enfermeiro do Internato do Gymnasio Nacional.

—Fram concedidos dous mezes de licença com ordenado, na forma da lei, ao bacharel Joaquim Jacintho de Mendonça Filho, bibliothecario da Faculdade de Direito de S. Paulo, para tratar de sua saude.

— Por outra de 27 do corrente, foi nomeado Alipio Miranda Ribeiro para exercer interinamente o lugar de preparador da secção de zoologia do Museu Nacional, enquanto durar o impedimento do respectivo serventuari.

*Expediente de 25 de outubro de 1894*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrucção — 1ª secção — Capital Federal, 25 de outubro de 1894.

Em solução á consulta constante do officio n. 53 de 9 do corrente, declaro-vos que prevalece em relação ao estudante Joaquim Cancio Baptista Pinto a decisão constante do aviso de 11 de julho do anno proximo findo.—Outra sim declaro-vos que deve continuar a ser mantida a praxe ali estabelecida de serem admittidos á matricula e exames independentemente dos preparatorios acrescidos pelo regulamento de 2 de janeiro de 1891, alumnos anteriormente matriculados e que tenham interrompido seus estudos.

Sa'o e fraternidade.— *Cassiano do Nascimento*. — Sr. director da Faculdade de Direito do Recife.

— Comunicou-se ao Dr. Manoel José Duarte a sua nomeação para commissario fiscal do Governo Federal nos exames que se vão realizar no Lyceu Alagoano e nos quaes deverão ser observados os programmas do Gymnasio Nacional de que lha é remetida em exemplar.—Deu-se conhecimento ao governador do estado.

Dia 26

Solicitaram-se providencias do Ministerio da Fazenda afim de que sejam justificadas as faltas:

Que por motivo de molestia deu, o conservador do laboratorio de pharmacia da Faculdade de Medicina da Bahia, João Antonio de Almeida Araujo de 1 a 12 de abril ultimo;

Dadas pelo lente da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Luiz Anselmo da Fonseca nos dias 7 a 12 de setembro findo.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em resposta ao officio de 5 do corrente, que á vista do § 2º do art. 156 do regulamento vigente, os alumnos da 5ª serie medica são obrigados a apresentar observações de clinica cirurgica no acto da inscripção para exames.

#### Requerimento despachado

Alferes Innocencio de Menezes Vasconcellos de Drummond Junior. — Apresento-se á inspecção de saúde no Instituto Sanitario Federal.

#### Ministerio da Fazenda

O Sr. ministro da fazenda recebeu o seguinte officio:

Palacio do governo do estado de S. Paulo, 9 de outubro de 1894.

Exm. Sr. Dr. Cassiano do Nascimento, dignissimo ministro e secretario dos negocios da fazenda.—Accusando o recebimento do vosso officio n. 119 de 5 de outubro corrente, em que me communicais que, por acto desta data foi approvedo o regulamento especial da Alfandega de S. Paulo, organizado pelo director das Rendas Publicas, e autorizaste-o a aceitar o accordo combinado com a *S. Paulo Railway Company*, pelo governo do estado, sobre edificios para armazens e o serviço de transporte relativos ao funcionamento da alludga alfandega, cabe-me agradecer-vos em nome deste estado a solicitude e deferencia com que o distinguistes, tornando uma realidade esse empreendimento, que tão poderosamente vem concorrer para o desenvolvimento do commercio e crescente prosperidade de todo o estado.

Saude e fraternidade.—Bernardino de Campos.

#### CONSELHO DE FAZENDA

N. 42—Acta da sessão de 21 de outubro de 1894

Aos vinte e quatro dias do mez de outubro de 1894, reuniu-se o conselho da fazenda, sob a presidencia do Dr. Dr. Alexandre Cassiano do Nascimento, ministro interino dos negocios da fazenda, achando-se presentes os Srs. directores do Contencioso do Thesouro Federal Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque, da Contabilidade, Joaquim Allonso Moreira de Almeida, e interino das Rendas Publicas, Francisco José da Cunha.

Lida e approveda a acta da sessão anterior, o Sr. ministro da fazenda, de accordo com os pareceres do conselho, resolveu:

Dar provimento por equidade ao recurso interposto da Alfandega do Rio de Janeiro, datado de 31 de agosto ultimo, negando-lhes dispensa de pagamento da armazenagem correspondente a tres mezes, que lhes fora exigida, na importancia de 3:936\$390, da 220 fardos de fumo recolhidos á mesma alfandega, em 11 de maio do corrente anno, os quaes, tendo-lhes sido remetidos de Porto Alegre, com outros, no vapor nacional *Itabira*, foram tomados pelos revoltosos, e posteriormente encontrados entre as mercadorias por estes deixadas nas illhas das Enxadas e do Governador e em algumas das embarcações que lhes serviram de deposito; effectuando-se a respectiva entrega aos recorrentes somente a

29 de agosto do dito anno, por ter sido necessario, na separação das marcas, beneficiar os envoltorios que estavam estragados,

—Deferir, unicamente quanto ao tempo posterior da revolta dos navios da armada nacional estabelecida na bahia desta capital, o recurso interposto pela companhia de paquetes Brazil Oriental e Diques Fluctuantes, do despacho da recebedoria desta capital, de 10 de setembro proximo findo, na parte em que negou-lhe isenção total do imposto de industrias e profissões relativo aos exercicios de 1892 a 1894 visto estar a recorrente impossibilitada de exercer a sua industria, por haverem sido todos os seus vapores, com excepção de um, apriacionados pelos revoltosos, e ainda se acharem por esse motivo em poder do Governo Federal.

—Confirmar a decisão da Alfandega de Pernambuco, proferida em 3 de junho deste anno, na parte em que impoz aos negociantes Braga & Castro as multas de direitos em dobro, e de expediente na razão de 3 %, pela-differença de qualidade encontradas na conferencia das mercadorias que submeteram a despacho pelas 5ª e 8ª addições da nota n. 1.149, de 16 de fevereiro deste anno; reformando-a, porém, na parte relativa á imposição da multa de direitos em dobro pela falta de sete kilogrammas de cestas de vine para costura, verificada na 2ª addição da citada nota.

—Não tomar conhecimento, por estarem as decisões na alca'ia da Alfandega do Rio de Janeiro, e não ser caso de revista, dos recursos interpostos:

Por Pedro de Siqueira Queiroz, da decisão da inspectoría da dita alfandega, de 8 de agosto proximo passado, mandando classificar de setineta lisa, para pagar a taxa de 2\$500 por kilogramma, na fórma do art. 476 da tarifa em vigor, o tecido por elle submettido a despacho em 20 de julho do corrente anno, como —metim trançada para forro, sujeito a de 1\$200 do art. 488 da citada tarifa;

Por Veiga Pinto & Comp., do acto da sobre dita inspectoría, datado de 30 de março deste anno, negando-lhes a restitução da quantia de 2:054\$350, proveniente da taxa adicional de 50 % que, nos termos do art. 1º da lei n. 126 A, de 21 de setembro de 1892, lhes fora cobrada sobre os direitos de consumo da mercadoria contida em 120 volumes que submeteram a despacho por diversas notas, em março, abril e maio do corrente anno, como —carnes em conserva, denominadas salpições.

#### RECEBEDORIA

##### Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1894

Trajano Pereira Brazil. — Entregue-se a quantia de 550\$000.

José Luiz Pereira Vianna. —Paga a licença do fumo, transfira-se.

Moraes Sobrinho & Comp. —Idem.

Maria Calça. —Transfira-se.

Francisco Coelho da Costa. —Idem.

Joaquim Lopes Bastos. —Idem.

Lobo & Diniz. —Não ha que deferir, em vista da informação.

Eduardo Brum. —Idem.

José de Almeida Campos. —Dê-se.

Joaquim Lopes Ribeiro. —Idem.

Constantino Baptista Junior. —Idem.

Antonio Ribeiro de Magalhães. —Idem.

Silva & Barboza. —Idem.

Augusto Barthel. —Elimine-se.

Manoel Antonio Izidoro da Silva. —Elimine-se dos exercicios de 1894 e 1895.

#### Ministerio da Marinha

Por portarias de 27 do corrente:

Foram nomeados:

O capitão de fragata José Joaquim Machado da Cunha para commandar o encouraçado *Bahia*;

Amanuense da secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, o cidadão Felipe Manoel Ferreira;

Secretario da capitania do porto do estado de Pernambuco, o cidadão Manoel José de Castro Villêla;

Escrevente da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha do estado de Pernambuco, o cidadão Balthazar José dos Reis Filho.

Foi exonerado do commando da torpedeira *Pedro Affonso* o capitão-tenente Amyntilias José Jorge.

Comissionando no posto de guarda-marinha, o aspirante a guarda-marinha Francisco Marques da Silva.

#### Expediente de 26 de outubro de 1894

Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias no sentido de ser a Alfandega do estado do Espirito Santo habilitada com o credito de 3:000\$, que deverá sair da quota de 150:000\$ votada para construcção e reparos de pharões, no corrente exercicio, afim de que possam ser attendidas as despesas com os reparos de que precisa o pharol da ilha do Francez, no referido estado.—Communicou-se á mencionada alfandega, á Repartição da Carta Maritima e á Contadoria.

—Ao contra-almirante João Justino de Proença, recommendando que informe, com urgencia, qual o custo de 1.104 tubos lisos de aço para caldeiras e 216 com estaes, conforme o desenho que se lhe remette, e bem assim de 2.568 tubos de latão galvanizados de 3", 110 de comprimento e 0", 015 de diametro exterior e espessura correspondente ao n. 18 da bitola *Birmingham Wire Gauge*, e de 5.136 buchas de bronze atarrachadas para o engastamento dos tubos; artigos esses destinados ás obras do cruzador *Quinze de Novembro*.

—A Contadoria, autorizando a mandar processar, para serem pagas pelo Thesouro Federal, as contas, que se lhe remetem, apresentadas por Fermo de Mattos & Comp., na importancia de 2:022\$350, e por Antonio Jacintho Mendes Gonçalves, na de 25:328\$669, provenientes de fornecimentos feitos em Matto Grosso, por conta do Ministerio da Marinha.

—Ao Commissario Geral da Armada, determinando que providencie no sentido de serem fornecidos ao cruzador *Ordina*, do Ministerio da Guerra, 50 camisas e 50 calças de flanela azul e 30 bonets de marinheiro, devendo opportunamente enviar a conta desses artigos para ser reclamada a devida indemnização.—Communicou-se ao Ministerio da Guerra.

—Ao Ministerio da Guerra, transmittindo o termo de inspecção de saúde a que foi submettido o soldado do 24º batalhão de infantaria, guardião da armada Antonio Corrêa da Silva, que se acha preso e em tratamento no hospital do Andara'y e julgado incapaz para o serviço, afim de resolver a respeito.

—Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordens para que a Alfandega do Rio Grande do Sul satisfaça o pagamento de gratificações especiaes a que tem direito os officiaes da flotilha do mesmo estado, visto ter aquella repartição impugnado tal pagamento.—Deu-se conhecimento ao quartel-general.

—Ao chefe do estado-maior general da armada:

Declarando:

Que póde expedir ordens afim de que desembarque do encouraçado *Vinte e Quatro de Maio* a praça do 4º batalhão da guarda nacional Justo Alves Marinho;

Que não tem logar o adeantamento de tres mezes de vencimentos, pedido pelo commissario de 4ª classe Carlos Augusto de Almeida, por não estar comprehendido no orçamento.

Recommendando expedição de ordens para que desembarquem dos navios da esquadra os patriotas que alli se acham e aos quaes foram concedidas honras de postos do exercito e que serão substituidos por outras praças dos respectivos corpos, conforme communicou o Ministerio da Guerra.

Transmittindo a portaria nomeando o capitão-tenente Francisco de Barros Barreto para commandar o patacho *Guararapes*.

Communicando que o marinheiro nacional de 2ª classe Fulgencio Ferreira Lima, que pediu habilitar-se na praticagem do Rio da Prata, deve aguardar melhor oportunidade.

— Ao secretario do conselho naval, transmittindo cópia do assentamentos do cirurgião de 2ª classe, reformado, Dr. Symphronio Olympio Alvares Coelho.

— Ao contador da marinha, autorizando a providenciar para que ao engenheiro naval de 3ª classe capitão-tenente Alberto Carlos da Rocha, que se acha no estado da Bahia, em comissão deste ministerio, sejam abonadas durante a mesma comissão as vantagens que aqui percebia como director interino das obras hydraulicas do Arsenal de Marinha desta capital, isto é, a etapa correspondente à sua patente e o terço do soldo. — Neste sentido expediu-se aviso ao inspector do Arsenal de Marinha do estado da Bahia.

— Ao capitão do porto de Santos, confirmando o telegramma de 20 do corrente mandando alugar outra casa, no caso de não alugar a indicada pelo seu antecessor, sem contracto, para a Repartição da Capitania.

Ao commissario geral da armada, declarando que, até ulterior deliberação, o fornecimento de oleos lubrificantes para os navios da armada só deve ser satisfeito com os das seguintes qualidades já conhecidas e adoptadas: Englebert's Machinery oil, B. & C. Cylinder oil, Lubrificatine e Velocifero. — Communicou-se ao Quartel General e ao Corpo de Engenheiros Navaes.

— Ao chefe do estado-maior general da armada recommendando expedição de ordem afim de que tenham passagens do estado da Bahia ao do Rio Grande do Norte a senhora do Dr. Eduardo Marinho, nomeado para servir na escola de aprendizes marinheiros do segundo daquelles estados e a dous filhos menores.

— Ao Ministerio da Guerra, rogando expedição de ordens afim de que, ao meio dia do dia 27 do corrente, se apresente no quartel general de marinha o capitão Eduardo Augusto da Silva, afim de servir como testemunha no conselho de investigação a que está respondendo o capitão de fragata reformado Aristides Monteiro de Pinho.

— Ao ministro das relações exteriores, accusando o recebimento de alguns impressos de avisos para os navegantes durante o anno de 1894, tratando da navegação nas aguas territoriaes da Alemanha.

— Aos consules dos Estados Unidos do Brazil:

Em Londres, accusando o recebimento de varios impressos enviados pela Repartição Hydrographica do Almirantado Inglez e pela Corporação da Trinity House, contendo noticias nauticas.

Em Liverpool, accusando o recebimento de varios exemplares de avisos aos navegantes, publicados pela Trinity House, de Londres.

## Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do corrente, concedeu-se licença ao general de brigada reformado Alfredo Miranda Pinheiro da Cunha para residir no estado do Rio Grande do Sul.

### Expediente de 25 de outubro de 1894

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Srs., Deputados, remettendo, para serem presentes à mesma Camara, o requerimento e mais papeis em que o coronel reformado do exercito Joaquim Costa Mattospe leão Congre-so Nacional que sua reforma seja considerada no posto de general de brigada effectivo.

— Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias afim de que sejam pagas as seguintes contas: à Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, na importancia de 38.045\$869, proveniente de passagens, fretes, carretos, etc., por conta deste ministerio no corrente exercicio; e, à vista dos processos de divida de exercicios findos ns. 15.457 a 15.481, que

se transmittem, ao Lloyd Brasileiro, na de 5:563\$650, de passagens e fretes por conta deste ministerio durante os annos de 1891 e 1893.

— Ao Sr. Sr. ministro da marinha:

Solicitando providencias, com urgencia, para que sejam fornecidos ao Laboratorio Pyrothechnico de Cuyabá, pelo Arsenal de Marinha do Ladarío, além da machina motora já ha muito requisitada desse ministerio, a caldeira e o injector Giffard mencionados no pedido que se remette, que alli existem sem applicação, e que são necessarios ao serviço definitivo da bomba de abastecimento d'agua ao mesmo Laboratorio, e bem assim o volante para o motor geral do dito estabelecimento, pedido ao Arsenal de Marinha desta Capital;

Restituindo os papeis que acompanharam o seu aviso n. 1.433 de 11 de junho ultimo, pedindo esclarecimentos sobre a entrega do vapor *Adolpho de Barros*, reclamado por Almeida Nazareth & Comp., e declarando que, por aviso deste ministerio de 31 de julho ultimo, foram mandados entregar aos respectivos donos os navios que estiveram em poder dos revoltosos, depois de pagas as despesas com os reparos nelles feitos, devendo o interessado entender-se a este respeito com o commandante do Presidio da Ilha das Encalças;

Transmittindo os papeis em que o alumnão da Escola Militar desta capital Symphronio de Abreu Netto, embarcado na caça-torpedeira *Gustavo Sampaio*, pede que fique sem effeito a baixa que teve em virtude da molestia de que foi acommettido, affim de que se digne providenciar para que o mesmo alumno informe por escripto acerca da divergencia de nome que se nota entre o seu requerimento e a informação presta-la pelo commandante do 23º batalhão de infantaria, para que se possa tomar em consideração a sua pretensão.

— A' Intendencia da Guerra, declarando, para os fins convenientes, que devem ser entregues a Gerber & Comp., os caixões existentes no deposito de munições dessa intendencia com a marca III e os ns. 3 e 5, contendo armamento e munições.

— Ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer à enfermaria militar da Fortaleza de S. João os artigos constantes do pedido que se envia rubricado pelo quartel-mestre general.

— A' Repartição de Adjuntante General:

Nomeando auxiliar das obras do forte de Cabedello o 2º tenente em comissão Silvino Moreira Lima e dos trabalhos de fortificações do estado da Bahia o 2º tenente do 1º batalhão de engenharia Manoel Rosa Soares;

Transferindo:

Para a arma de artilharia os alferes em comissão, alumnos do 1º anno do curso superior da Escola Militar desta capital Manoel Bulhões Fairbanks e Augusto Eduardo da Silva, e para a de cavallaria o alferes, também em comissão, da de infantaria Horacio de Bittencourt Cotrim;

Da Escola Militar do Ceará para a desta Capital a licença concedida ao paisano Joaquim Francisco de Albuquerque Lima, por portaria de 1 do corrente para, em 1895, se matricular naquella escola, si houver vaga e satisfizer às exigencias regulamentares. — Communicou-se ao commando da Escola Militar desta Capital;

Concedendo:

Esta capital por menagem ao 1º tenente da armada Alfredo Oscar Short. — Communicou-se ao Ministerio da Marinha;

As seguintes licenças:

Aos paisanos Antonio Luiz Cardoso, João Olavo dos Santos Lima e Alcibiades de Jesus Barbosa para, em 1895, se matriculem na Escola Militar do estado do Ceará, si houver vagas e satisfizerem às exigencias regulamentares;

Ao inspeçada do 4º batalhão de infantaria Marcellino Ribeiro da Silva, por tres mezes, e ao soldado do 4º batalhão de artilharia Luiz Borges da Silva, por dous mezes; para irem ao estado do Piahy buscar este sua mulher e aquelle sua familia, uma vez que o commandante do 1º districto militar verifique, por intermedio do da guarnição do mesmo estado, ser exacto o que allegam aquellas praças com relação ao estado de pobreza em que ali ficou a familia do dito inspeçada e no facto de se achar doente e ausente da localidade a mulher do mesmo soldado, quando este embarcou para o estado do Pará; dando-se ao primeiro passagem, de cuja importancia indemnizará na forma da lei;

Ao capitão do corpo de estado maior de artilharia Sebastião Francisco Alves, professor adjunto do Collegio Militar, para, sem prejuizo do serviço a seu cargo no mesmo collegio, praticar no observatorio do Rio de Janeiro. — Communicou-se ao commandante do Collegio Militar e ao director do Observatorio do Rio de Janeiro;

De 60 dias, para tratamento de saude onde lhe convier, ao capitão medico de 4ª classe Dr. Alfredo Augusto Gama, à vista do termo de inspeção a que foi submittido em 16 do corrente;

Mandando:

Passar a servir:

No contingente destacado à bordo do encouraçado *24 de Maio* o alumno da Escola Militar desta Capital Bento Manoel Ribeiro. — Communicou-se ao commandante da referida escola e expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha solicitando expedição de ordens para que seja embarcado o referido alumno;

Addido ao 27º batalhão de infantaria até a primeira vaga, em que deverá ser incluído como effectivo no mesmo corpo, o tenente do 39º batalhão da referida arma Antonio Agripino Nazareth;

Pôr à disposição do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, afim de praticar na Estrada de Ferro Central do Brazil, o capitão de artilharia Clementino Fernandes Guimarães. — Communicou-se ao referido ministerio;

Inspeccionar a saude o soldado addido ao corpo de alumnos da Escola Militar desta capital Alberto Marques Ferreira. — Communicou-se ao commandante da escola;

Servir os seguintes officiaes em comissão:

Segundos tenentes José Ferraz Sampaio e Olavo Ottoni Pinto Pessoa, no 6º batalhão de artilharia e alferes Brigido Nunes Ferreira Pará, no 36º batalhão de infantaria, todos alumnos da Escola Militar desta capital. — Communicou-se ao commandante da escola;

Segundo tenente Annibal Duffrayer de Oliveira, alumno da Escola Militar desta capital, no 5º regimento de artilharia, que se acha embarcado no cruzador *Niteroy*. — Communicou-se ao commandante da escola e expediu-se aviso ao Ministerio da Marinha solicitando expedição de ordem para que seja desembarcado o referido official;

Os alferes Arthur da Costa Lima, no 27º batalhão de infantaria, José do Patrocínio Campos, no 29º da mesma arma e José Borges, na guarnição de Pernambuco, e o tenente agregado Acastro Jorge de Campos, no 13º regimento de cavallaria;

Dar passagem do estado de Pernambuco ao ex-cadete do exercito José de Albuquerque e para o do Ceará à expença do Batalhão Academico de S. Paulo, Cu. odio José Joaquim de Azevedo.

— A' Repartição de Quartel-Mestre General, determinando que providencie-se para que, pelo commando do 9º regimento de cavallaria, seja entregue ao commandante superior da guarda nacional desta capital o cavallo por este requisitado em substituição do que foi apresentado àquelle commando.

## Requerimentos despachados

Salvador de Lemos Guimarães e Arthur Leal. — Em vista da informação não seja realizada a admissão na Companhia de Aprendizizes Artifices do Arsenal de Guerra desta capital.

Ex-cabo de esquadra Deodato Pereira Bastos e Belmiro Maria Teixeira. — Não tem lugar, em vista das informações.

Brazília. — O filho da supplicante já excedeu a idade regulamentar.

Daniel Egoan. — Sella o requerimento.

2º tenente em comissão Thiago Ribas. — Como pede — A' Contadoria.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por portarias de 27 do corrente

Foram exonerados:

O cidadão Luiz Ignacio Fernandes de Oliveira, a seu pedido, do cargo de thesourceiro da administração dos correios do estado do Rio Grande do Norte, e nomeado para o referido cargo, o cidadão Manoel Coelho de Souza Oliveira, com as vencimentos que lhe competirem;

O engenheiro Arthur Cesar Navarro, a seu pedido, do cargo de chefe do nucleo colonial Virgilio Damasio, no estado da Bahia, e nomeado para o referido cargo o engenheiro Joaquim Bahiana com os vencimentos que lhe competirem.

— Foi concedido o titulo de garantia provisoria, por tres annos, ao Dr. Alvaro Carlos de Arruda Botelho, brasileiro, advogado em em Jahu (S. Paulo), por seus procuradores Jules Giraud & Leclerc, brasileiros, agentes de privilegios, residentes nesta capital, para uma machina de descascar e beneficiar café, denominada—Descascador Fazendeiro.

— Foram concedidas as seguintes licenças: Do seis mezes, sem vencimentos, ao agente do 3º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, Olavo Cesar Carpinetti, para tratar de seus interesses;

De 30 dias, com vencimentos na forma da lei, ao telegraphista de 3º classe da Repartição Geral dos Telegraphos Oscar Pacheco, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De 60 dias, com vencimentos na forma da lei, ao telegraphista da 3º classe da Repartição Geral dos Telegraphos Eugenio José de Lima Junior, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

## Directoria Geral da Industria

## Expediente de 26 de outubro de 1894

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas— Directoria Geral da Industria—Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1894.

Em nome do Sr. ministro, é-me grato louvar-vos pelo cabal desempenho que destes ao trabalho de que fostes incumbido, de fazer o inventario dos objectos pertencentes á fazenda publica e existentes na horta veteicola e estação filoxerica da Penha.

Saude e fraternidade.—Sr. 1º official João José Fernandes Silva Sobrinho. — Thomas Cochran, director geral.— Mentico ao Sr. Manoel e Salustiano Antonio de Sampaio Martins.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 27 de outubro de 1894

— Foi nomeado para o cargo de chefe da Estação de Obras Publicas a mandado de expedir as portarias de que necessita a Estação ou a Fundação a D. Directoria Geral da Estatística

— Solicitaram-se do Ministerio da Marinha as necessarias ordens, afin de ser por conta deste ministerio transportado até Belém, por um aviso de guerra, o material dos trabalhos interrompidos da construção da linha telegraphica do Amazonas, o qual se acha na ilha de Marajó.

## Requerimentos despachados

Dia 21 de outubro de 1894

Augusto Decio da Cunha Mello, 2º official dos Correios do Pará, pedindo restituição de documentos que juntou em petição anterior. —Restituam-se mediante recibo.

Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação.—Compareça na Directoria de Contabilidade.

Companhia Mogyana de Estrada de Ferro e Navegação, pedindo se lhe certifique: 1º, si alguma vez e quando, su'metteu á approvação do governo os estudos e orçamentos definitivos para construção de toda a linha da Ressaca a Santos; 2º, si tal formalidade é essencial para considerar-se como existindo, para todos os effeitos, estudos e orçamentos definitivos, para construção da referida linha. —Quanto á 1ª parte certifique-se, quanto á 2ª parte, não pôde haver duvida que para construção de uma linha ferrea seja formalidade essencial a approvação dos estudos definitivos da mesma.

Henrique Augusto Moreira, pedindo que lhe seja contada a posse do cargo de escripturario pagador da sub-contadoria da Repartição Geral dos Telegraphos em S. Paulo, da data em que assignou o respectivo termo de fiança no Thesouro Federal.—Complete o sello.

## DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Foi declarada sem effeito a portaria que nomeou o cidadão Thomaz Alves Nobrega Peregrino agente do correio de Itambé, estado de Pernambuco.

— Foi creada uma agencia de 4ª classe em Caiçara (Rio Solimões), estado de Amazonas.

— Foram nomeados agentes do correio:

De Itambé, estado de Pernambuco, o cidadão Orestes de Vaz Curado;

De S. Paulo do Muriaé, estado de Minas Geraes, o cidadão Christiano da Silva Braga;

Da estação de Bella Joanna, estado do Rio de Janeiro, o cidadão Joaquim Torres;

De Marambaia, no mesmo estado, o cidadão Augusto Gomes Pereira de Moraes;

De Santo Aleixo, estado de S. Paulo, o cidadão Procopio Rangel;

Da villa de S. Simão, no mesmo estado, o alferes Alfredo Brito;

De Salobro, estado da Bahia, o cidadão Antonio Alves Barbosa.

— Foram exonerados os seguintes agentes do correio:

De S. Paulo do Muriaé, estado do Minas Geraes, o cidadão José Fonseca Muniz;

Da estação de Bella Joanna, estado do Rio de Janeiro, o cidadão Affonso Celso Gomes de Mello, a pedido;

De Marambaia, no mesmo estado, e cidadão Manoel Luiz de Paula, a pedido;

De Santo Aleixo, estado de S. Paulo, o cidadão Germano Ferreira de Torres;

Da villa de S. Simão, no mesmo estado, o cidadão Emanoel Reuben, a pedido;

De Salobro, estado da Bahia, o cidadão Francisco Alfredo Pacheco.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

## Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 117—de 25 de outubro [de 1894] (1)

Autorisa o prefeito a prorogar até 23 de fevereiro proximo futuro o prazo para pagamento dos fóros atrasadas e das licenças de casas commerciaes.

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu promulgo a seguinte resolução de 29 de janeiro do corrente anno, de conformidade com a decisão do Conselho Municipal:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a prorogar até 28 de fevereiro proximo futuro o prazo para pagamento dos fóros atrasados e das licenças de casas commerciaes que pagarem o imposto de industrias e profissões e não tiverem feito esse pagamento até 31 de dezembro proximo passado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 25 de outubro de 1894, 6ª da Republica.—Henrique Valladares.

Decreto n. 118—de 27 de outubro de 1894

Autorisa o prefeito a despendar até a quantia de 50:000\$, para sole unisar o anniversario da proclamação da Republica.

O prefeito do Districto Federal

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o prefeito autorizado a despendar até a quantia de 50:000\$, para solemnisar, em nome do governo municipal do Districto Federal, o anniversario da proclamação da Republica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 27 de outubro de 1894, 6ª da Republica.—Henrique Valladares.

Por actos do 26 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, o Dr. Luiz Carlos da Silva Nazareth do cargo de inspector do 3º districto escolar, sendo nomeado para o mesmo cargo o bacharel Raul do Souza Martins.

Directoria do Interior e Estatística

Expediente de 27 de outubro de 1894

Ao agente da prefeitura no districto de Santa Rita, communicando o indeferimento da petição de João Teixeira de Carvalho, relativo á transferencia de firma e continuação de licença para o botequim á rua do Livramento n. 119.

## Requerimentos despachados

Augusto Pereira de Faria, Antonio Pereira de Araujo, Andrew Steele & Muller, Antonio Martins Coelho, Bastos & Martins, Bastos Guimarães & Bahia, Carlos Pereira da Rocha, Eduardo N. Norton Junior, F. J. Machado, Francisco Rodrigues Coelho, Fernando Guttiemeir, Francisco Antonio Mendes Junior, Fernando Caldas Machado, Guilherme dos Santos, João de Abreu Pimenta, João Fernandes dos Santos, Luiz Rodrigues de Carvalho, Manoel Roméo, Manoel Simões, Marques & Martins, Oliveira & Comp. e Theotônio José da Cunha. — Deferidos.

Manoel dos Santos Pereira e Figueiredo & Comp. — Deferidos, pagando a multa.

Antonio Pedro Amaro, Clemente Dias Alves Polley, José dos Santos Costa e José Thomaz do Azevedo & Irmão. — Deferido, pagando as licenças de 1893 e 1894.

(1) Nota.—Reproduz-se por ter-se-o publicado com incorreções.

Candido Gil Castello Branco. — Deferido, pagando o debito anterior.

Francisco Antonio Ribeiro e João Teixeira de Carvalho. — Indeferidos.

—  
Directoria da Instrução

Expediente de 25 de outubro de 1894

Officio ao Sr. Dr. director geral de Hygiene e Assistencia Publica, pedindo informações sobre as condições hygienicas do prédio n. 30 da rua do Senador Euzebio onde deve ser estabelecida uma escola de ensino particular.

Dia 26

—Ao Sr. Dr. director do Interior e Estatistica Municipal, declarando que nesta data expedie-se autorisação ao director da Bibliotheca Municipal para que se forneça, para consulta, obras que tratem de estatistica.

—Ao Dr. director da Bibliotheca municipal autorizando a fornecer á Directoria do Interior e Estatistica, algumas obras para consulta, observando todavia as disposições regulamentares referentes ao assumpto de que se trata.

—Portaria ao adjunto interino Alfredo Genelicio Corrêa, para que passe a ter exercicio na 1ª escola para o sexo masculino do 4º districto.

Dia 27

Portarias aos adjuntos José Venerando da Graça Sobrinho e Maria Luiza Castrioto Pereira Coutinho para que passem a ter exercicio, o 1º na 3ª escola para o sexo masculino do 2º districto, a ultima na 8ª escola para o sexo feminino do 6º districto.

—Officio ao inspector escolar do 10º districto determinando a mudança da 2ª escola para o sexo masculino, sob o magisterio da professora Maria do Nascimento Reis Santos para o prédio onde anteriormente funcionava, de propriedade de José Maria Mendes.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Militar

4ª ACTA DA SESSÃO DE JUSTIÇA EM 24 DE OUTUBRO DE 1894.

Aos vinte e quatro dias do mez de outubro de mil oitocentos e noventa e quatro, achando-se presentes os Srs. ministros: almirante Delfim de Carvalho, marechal Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Tude Neiva, almirante graduado Abreu, general de divisão Bernardo Vasques, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Seve Navarro, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente que foi lançado no livro competente,

O Sr. ministro Dr. Souza Carvalho proseguiu no relatório do seguinte processo: Jeronymo Ferreira da Silva, major do 31º batalhão de infantaria da guarda nacional do estado do Rio de Janeiro; Joaquim Fernandes de Lima Martins, capitão do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital; Manoel Gonçalves da Silva, 1º tenente do 5º regimento de artilharia e Antonio Cyriaco de Magalhães, alferes em commissão do 7º batalhão de infantaria, accusados de fraqueza, condemnados a vinte e um mezes de prisão simples, os tres primeiros, como incurso na ultima parte do art. 29 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o art. 85 n. 1 do Código Penal da Armada, tendo sido absolvido o ultimo, alferes em commissão Antonio Cyriaco de Magalhães, tudo pelo conselho de guerra.

O tribunal, depois de ouvir a leitura e de apreciar devidamente todas as peças do processo, proferiu o seguinte accordão:

Confirmam a sentença do conselho de guerra na parte em que absolveu o réo Antonio Cyriaco de Magalhães, alferes em commissão do 7º batalhão de infantaria do exercito, da accusação que lhe foi intentada, á vista da prova dos autos. Reformam, porém, a mesma sentença, na parte em que condemnou aos réos, major do 31º batalhão da guarda nacional da comarca de Nitheroy, Jeronymo Ferreira da Silva, 1º tenente do 5º regimento de artilharia do exercito Manoel Gonçalves da Silva e capitão do 2º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal Joaquim Fernandes de Lima Martins, a vinte e um mezes de prisão simples, como incurso no art. 29 dos de guerra do regulamento de 1763, combinado com o art. 85 n. 1 do Código Penal da Armada, para absolvel-os, como absolvem, por não achal-os em culpa, porquanto, em relação aos dous primeiros, provaram estes que não abandonaram os seus postos no dia 2 de janeiro do corrente anno, com as testemunhas de fls. 260, 262, 262 v. 272, 273 v, 279 v, e 287 e 287 v, e sim combateram por espaço de 8 horas, offerecendo a mais formidavel resistencia ao ataque das forças revoltosas da armada (fls. 45 a 45 v., fls. 50 *in fine*, fls. 54 v., *in fine* a fls. 55, fls. 56 e fls. 69), quando apenas dispunham de uma força de 75 praças e de um canhão Krup 7,5 de campanha, em uma ilha extensa, sem fortificação de qualidade alguma, distante do continente e sem meios de comunicação com este, vindo unicamente a ser prisioneiros no dia immediato pela manhã, depois de cercados por todos os lados, de reduzida aquella força a um numero muito insignificante de praças, em consequencia de mortes, ferimentos e fugas, e de perda completamente a esperança de reforço do continente, instantemente requisitada ao general commandante da divisão e nunca prestado. E em relação ao terceiro réo, capitão Joaquim Fernandes de Lima Martins, acha-se tambem provado que elle foi vencido e feito prisioneiro, na ilha de Mocanguê, das 3 para 4 horas da manhã do dia 16 de janeiro deste mesmo anno, por varias causas alheias á sua vontade, sendo uma dellas a deslealdade do alferes do 2º batalhão da guarda nacional desta capital, João de Castro Noval, o qual, guardando com um contingente de 35 praças, sob seu commando, um dos pontos dessa ilha, não oppoz resistencia alguma, e, pelo contrario, facilitou o desembarque das forças revoltosas por ahi (testemunhas de fls. 15 *in fine* a fls. 15 v., fls. 44 v., fls. 56, fls. 62 *in fine* a fls. 62 v., fls. 64 v., fls. 71, fls. 87 e fls. 109), de forma que lhes foi assim facil a tomada da dita ilha, victoria que, entretanto, poderiam alcançar, tendo, como tinham, os revoltosos poderosos elementos no mar, enquanto que as forças legaes não possuíam da mesma natureza, senão muito insignificantes.

A derrota infligida ás forças legaes que occupavam a dita ilha, era, portanto, fatal e inevitavel, como a da ilha do Engenho, qualquer que fosse a attitude assumida pelo seu commandante em um ataque violento e desproporcional como esse.

—Pelo Sr. ministro Dr. Seve Navarro, foram relatados os seguintes processos:

Olympio Diniz, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado a seis mezes de prisão pelo conselho de guerra, como incurso no art. 1º, tit. 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805. — Vistos estes autos, etc., julgam nullo todo o processo, porque, estando o crime de deserção, de que o réo é accusado, previsto no art. 14 dos de guerra de 1763, *ex-vi* do disposto nos decretos ns. 1.691 e 1.685, de 28 de fevereiro e 5 de março do corrente anno, que mandaram vigorar no Districto Federal e outros pontos do territorio nacional as leis militares observadas em tempo de guerra, não precedeu ao conselho de guerra o de investigação o sim o de disciplina, que sómente é admissivel, tratando-se de crime de deserção em tempo de paz.

Accresce que funcionou no conselho de guerra como vogal o alferes em commissão

Orestes S. de Castro, quando devia ter funcionado um official de patente, e como auditor o capitão Fabio Penaforte de Araujo, quando devia ser um juiz letrado, visto ser capital a penalidade estabelecida no referido artigo 14, em que o accusado está incurso, e não no artigo 1º, tit. 4º das Ordenanças de 9 de abril de 1805, em que o réo foi indevidamente condemnado. Como o réo, porém, está comprehendido no indulto de 25 de agosto deste anno, mandam que seja o mesmo réo posto em liberdade, si por al não estiver preso.

João Antonio de Souza, soldado do 19º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação, condemnado pelo conselho de guerra como incurso nos arts. 1 e 24 dos de guerra do regulamento de 1763. Vistos estes autos e etc, reformam a sentença do conselho de guerra, que condemnou o réo como incurso nos arts. 1 e 24 dos de guerra de 1763, para condemnar o mesmo réo a dous annos de prisão com trabalho, como incurso nos arts. 8º e 24 dos de guerra do dito anno, visto não se verificar no especie o facto delictuoso de recusar-se por palavras a obdecer as ordens do seu superior, nem oppor-se-lhe servindo-se de armas ou ameaças. Observam ao conselho de guerra que, nas sentenças ou decisões finais que proferirem contra os accusados, deverão declarar a pena que houverem de impor aos mesmos accusados, como é de lei. Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente encerrou a sessão, da qual se lavrou a presente acta que, eu, o official da secretaria, Braz de Souza da Silveira, servindo de secretario, escrevi.

### Supremo Tribunal Federal

SESSÃO EM 27 DE OUTUBRO DE 1894

Presidencia do Exm. Sr. ministro Aquino Castro

Presentes todos os Exms. Srs. ministros em exercicio, a excepção do Exm. Sr. Macedo Soares, com licença, foram julgados os seguintes processos.

#### Habeas-corpus

N. 527—Relator, o Exm. Sr. ministro Ferreira da Silva; paciente, Frederico Gunter Huhersch. —Foi concedida a ordem de soltura ao dito paciente, pela nulidade do processo, em consequencia da incompetencia da justiça local, para conhecer do crime de moeda falsa. Vencido o Sr. ministro, barão de Pereira Franco.

N. 635—Relator, o Sr. ministro José Hygino; paciente, Francisco Antonio da Costa. —Negada a ordem de soltura.

Vencido o Sr. ministro Piza e Almeida.

N. 669—Relator, o Sr. ministro Amphiphio; paciente, Themistocles Soares de Albuquerque Leão Filho. —Negou-se a ordem de soltura ao dito paciente, contra os votos dos Srs. José Hygino e Piza e Almeida.

N. 670—Relator, o Sr. ministro Amphiphio; paciente, Alcino Baptista Monteiro. —Foi negada a ordem de soltura, contra o voto do Sr. Piza e Almeida.

N. 671—Relator, o Sr. ministro José Hygino; paciente, Arthur da Costa Oliveira Brazil. —Converteu-se o julgamento em diligencia para requisitarem-se de novo esclarecimentos quanto á data em que assentou praça o paciente, que allega ter sido preso sem motivo legal, devendo o paciente ser apresentado na seguinte sessão e remetendo-se cópia da respectiva petição ao governo. Contra o adiamento votaram os Srs. Pindahyba de Mattos e Ferreira da Silva.

N. 672—Relator, o Sr. ministro barão de Pereira Franco; paciente, Manoel Carneiro Fontoura, alferes reformado do corpo de policia desta capital. —Foi concedida a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. ministros Pindahyba de Mattos e Ferreira da Silva.

N. 673—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; paciente, José Tobal Martin. —Foi unanimemente concedida a ordem de soltura.

NOTICIARIO

N. 674 — Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; paciente, Miguel Padilha.—Foi concedida a ordem de soltura.

N. 675 — Relator, o Sr. ministro Amphiphio; pacientes, Bazilio da Costa Gonzaga e Jorge Arbalipe.—Concedeu-se a ordem de soltura em favor do primeiro paciente, exigindo-se, quanto ao segundo, novos esclarecimentos, a fim de verificar-se onde se acha preso e á disposiçao de que autoridade, devendo ser apresentado na proxima sessao. A votaçao foi unanime.

N. 676 — Relator, o Sr. ministro Amphiphio; paciente, Aprigio Bispo de Beja.—Foi negada unanimemente a ordem de soltura.

N. 677—Relator, o Sr. ministro José Hygino; paciente, Augusto Borjani.—Concedida a ordem de soltura, votando pela denegaçao os Srs. Pindahyba de Mattos e Ferreira da Silva.

N. 678—Relator, o Sr. ministro Pindahyba de Mattos; paciente, Mamolio Jion don.—Concedida a ordem de soltura, com os mesmos dous votos contrarios.

N. 679—Relator, o Sr. Amphiphio; paciente, Luffa Serafino.—A mesma decisao do ultimo.

N. 680—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; paciente, Januario Antonio de Gouvêa.—Foi unanimemente concedida a ordem de soltura. Não votou, por impedido, o Sr. ministro Pindahyba de Mattos.

N. 681—Relator, o Sr. ministro Ferreira da Silva; paciente, José Quintero.—Julgou-se prejudicada a ordem de habeas-corporis, por achar-se já solto o paciente, conforme as informaçoes do Sr. ministro da guerra.

N. 682—Relator, o Sr. ministro José Hygino; paciente, Maximiano Felix Bahia.—Converteu-se o julgamento em diligencia, para que de novo se requisitem do Ministerio da Guerra esclarecimentos, visto affirmar, perante o tribunal o advogado do paciente, achar-se este ainda preso, quando consta da informaçao prestada contrario, remetendo-se copia da segunda petiçao, hoje apresentada por parte do paciente. Votaram contra o adiamento os Srs. ministros Pindahyba de Mattos e Ferreira da Silva.

N. 683—Relator, o Sr. ministro Piza e Almeida; pacientes, Leopoldo Fernando Merlet e Paulo Wustzburger.—Concedeu-se ordem de soltura em favor de ambos os pacientes. A votaçao foi unanime.

N. 684—Relator, o Sr. ministro Pindahyba de Mattos; paciente, Henrique Meutscher ou Henrique Hetscher.—Adiado o julgamento para se requisitar do Ministerio da Guerra novos esclarecimentos, verificando-se si ha algum individuo preso com o segundo nome á vista de nova allegaçao, da mulher do paciente, remetendo-se copia dos autos.

N. 686—Relator o Sr. ministro Ferreira da Silva; paciente, André Francisco Tinoco.—Prejudicada a ordem de habeas-corporis por achar-se já solto o paciente, conforme a informaçao do Ministerio da Guerra.

Não se poudo proseguir nos julgamentos de habeas-corporis nesta sessao pela primeira vez apresentados nem de outras causas de diversas especies por sentir-se extremamente incommodado o Exm. Sr. ministro Amphiphio, obrigado a retirar-se.

Fechou-se a sessao ás 2 1/2 horas da tarde. —O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 26 de outubro de 1894.....	9.721:754\$856
Idem do dia 27 (até ás 3 hs.)	604:903\$340
	10.326:658\$196
Em igual periodo de 1893...	5.534:438\$699
RECEBEDORIA	
Rendimento dos dias 1 a 26 de outubro de 1894.....	1.522:279\$420
Idem do dia 27.....	94:403\$136
	1.616:682\$556
Em igual periodo de 1893...	2.715:047\$724

**Tribunal de Contas** — Este tribunal mandou registrar, hontem, as despezas seguintes :

Ministerio da Fazenda :

Officios :

Do superintendente da Quinta da Boa Vista, n. 62 de 25 de setembro, com a conta de Manoel Pacheco Drumond, da quantia de 250\$, valor de um animal para carroça.

Dos juizes de orphãos de Rezende, de 20 do corrente, e de Valença, de 15 do mesmo mez, em que requisitam o pagamento de juros de emprestimos do respectivo cofre, sendo a favor do orphã Jandyra 857\$586 e Antonio Luiz de Abreu e Silva 446\$769.

Ministerio das Relaçoes Exteriores:

Avisos:

N. 24, de 23 do corrente, mandando indemnizar pela Delegacia do Thesouro em Londres ao Sr. Eduardo Octaviano, nosso consul em Compenhague, a quantia de 180\$741 ao cambio de 27 d., que despendera com os festejos em honra ás bodas de prata dos principes reaes da Dinamarca ;

N. 25, de igual data, mandando tambem indemnizar pela mesma delegacia ao Sr. João Arthur de Souza Corcêa, nosso ministro em Londres, a importadcia de 125\$221 ao cambio de 27 d., despeza com a expediçao de telegrammas, e ao Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida, nosso ministro em Paris, a de 118\$701 ao mesmo cambio, com a expediçao de telegrammas e compra de uma obra autorizada pelo ministerio.

Ministerio da Industria, Viaçao e Obras Publicas—Requisitadas por avisos ns. 1.711, 1.718 a 1.720, 1.722 a 1.724, 1.726, e 1.727, do 22 e 23 do corrente:

Gratificaçao extraordinaria a um auxiliar de interprete da Inspectoria Geral de Terras, 280\$; um fogao economico fornecido á Hospedaria da Ilha das Flores, 100\$; fornecimento de drogas e medicamentos á Hospedaria de Immigrantes de Pinheiro, 1:600\$970; gaz consumido na Praça Tiradentes, além da differença de cambio, 8:671; idem nas praças e jardins publicos, idem, 521\$712; reconstruçao de calçamentos levantados para o melhoramento do serviço de distribuicão de agua, 844\$746; objectos de expediente fornecidos ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Santo Eduardo a Itapemirim, 60\$; fornecimento de carvão de pedra á Estrada de Ferro Central do Brazil, 501:211\$680.

Ministerio da Justica e Negocios Interio, res:—Autorisadas por avisos ns. 3.855, 3.868 3.904, 3.908 e 3.913, de 15, 16, 20 e 25 do corrente:

Ajuda de custo a um deputado por Santa Catharina, 250\$; aluguel da casa, salario do servente e objectos de expediente fornecidos á Junta Commercial, 464\$900; gaz consumido na illuminaçao do quartel da Brigada Policial, 394\$518; fornecimentos feitos ao Instituto Nacional de Musica, 260\$500; dito ordinario feito ao almoxarifado do Hospital Maritimo de Santa Isabel, 233\$000.

Ministerio da Guerra (despacho de 27 de outubro):—Contas do almoxarifado da 2ª secção do Almoxarifado da Intendencia da Guerra, Antonio Pinto de Miranda Montenegro, relativas ao exercicios de 1884-85 a 1891, sobre as quaes apresentou duvidas a 2ª sub-directoria.—O tribunal resolveu, de accordo com o parecer do director, não só sobre a revisao das referidas contas, mas ainda quanto á interpretação da decisao que approvou as contas do fiel de 2ª classe da armada, José de Azevedo Ferreira, da qual resulta que as contas tomadas por uma repartiçao e submittidas ao julgamento definitivo do Tribunal, são ahí examinadas segundo os elementos constantes dos respectivos processos, salvo a hypothese de duvida ou deficiencia de taes elementos, porque então procede-se á revisao dellas e, portanto, ao exame de todos os livros e documentos.

Relatado pelo representante do ministerio publico.

— Mandou-se registrar a despeza de 172\$941 para pagamento de duas terças partes do vencimento do amanuense da fazenda de Santa Cruz, Jayme Fernandes Freire, de 3 de março a 30 de abril do corrente anno, em que esteve no gozo de licença.

— Aviso do Ministerio da Industria Viaçao e Obras Publicas, apresentando cópias de diversos contractos celebrados com a Inspectoria Geral das Terras e Colonisaçao e pela Directoria Geral dos Correios para fornecimento no exercicio de 1893.—Mandou-se registrar os que não se referem a fornecimento de alimentaçao.

**Exposiçao geral de bellas artes**—Hoje, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, está aberta esta exposiçao.

A entrada hoje é de 500 réis.

**Correio** — Esta repartiçao expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Aquitaine*, para Bahia, Dakar, Marselha, Genova e Napolis, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Queensland*, para Buenos Ayres, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 idem.

Pelo *Y. W. Taylor*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

Pelo *Etina*, para Nova York, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 6 idem.

Pelo *Alexandra*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Southerland*, para Bahia, Antuerpia e Bremen, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Aorangi*, para Teneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 11, objectos para registrar até ás 10 idem.

**Estrada de Ferro de Paulo Afonso**—Extracto do relatorio do mez de agosto de 1894, apresentado ao Sr. ministro da industria, viaçao e obras publicas, pelo director da estrada.

Trafeço — O serviço foi feito por 28 trens com o percurso de 3.256 kilometros em 215 horas e 34 minutos, sendo 9 mixtos com o percurso de 1.084 kilometros, 15 de carga com o de 1.838 e 4 em serviço da estrada com o de 334 kilometros.

A velocidade média dos trens foi de 15k,110m por hora.

O percurso médio de cada trem foi de 116k,285m.

Os carros em numero de 85 percorreram 9.368 kilometros.

Os wagons, em numero de 281 percorreram 2.214 kilometros.

A composiçao média dos trens foi de 13,07 carros e wagons, sendo: carregados 10,50 e vazio 2,57.

O numero médio de vehiculos por trem kilometro foi de 0,11.

Telegrapho—Funcionou regularmente e os telegrammas foram transmittidos com pontualidade.

Os trens mixtos e de carga transportaram:

Viagantes de 1ª classe.....	47
Ditos de 2ª dita.....	365
Ditos de 3ª dita.....	529
Bagagens e encomendas.....	53,87k
Animaes.....	81
Mercadorias.....	516,324k
A saber:	
Algozão.....	5,541k
Assucar.....	2,062k
Aguardente.....	22,160k



Cereaes.....	50,419 <sup>k</sup>
Café.....	3,431 <sup>k</sup>
Couros.....	15,700 <sup>k</sup>
Caroços de dito.....	1,466 <sup>k</sup>
Fumo.....	30,994 <sup>k</sup>
Mercadorias estrangeiras....	56,571 <sup>k</sup>
Pelles.....	12,012 <sup>k</sup>
Sal.....	262,507 <sup>k</sup>
Diversos.....	44,461 <sup>k</sup>

A receita arrecadada proveu das seguintes verbas:

Viajantes de 1ª classe.....	74\$500
Ditos de 2ª classe.....	494\$900
Ditos de 3ª classe.....	297\$500
Bagagens e encomendas....	163\$200
Animaes.....	66\$080
Telegrammas.....	116\$500
Mercadorias.....	6:105\$860
Armacenagens.....	62\$560
Fretes a curva.....	195\$300
Despachos.....	65\$700

Os telegrammas foram transmitidos em numero de 100 com 1.631 palavras, sendo: 90 com 1.655 palavras por conta de particulares e 1 com 28 palavras por conta do governo Federal e 8 com 252 palavras por conta do governo do estado de Pernambuco.

A despeza desta divisão foi a seguinte:

Pessoal.....	2:561\$149
Material.....	176\$154

Total..... 2:737\$594

Locomoção. — O serviço de tração foi feito por tres locomotivas as quaes durante o mez soffreram reparações sem haver accidente alguma a deplorar.

O consumo de combustivel e lubrificantes nos trens foi o seguinte :

Lenha.....	138 <sup>k</sup> .776 kilog.	495\$630
Graxa.....	167 >	143\$286
Estopa.....	27 >	19\$899
Oleo.....	161 litros	84\$500
Diversos.....		30\$897

O consumo por trem kilometro foi o seguinte:

Lenha.....	42 <sup>k</sup> .726 grammas	\$152
Graxa.....	0,051 >	\$044
Estopa.....	0,007 >	\$006
Oleo.....	0,049 litros	\$025

O consumo de combustivel e lubrificantes no supprimento de agua foi o seguinte:

Lenha.....	9 <sup>k</sup> .660 kilog.	34\$500
Graxa.....	5 >	4\$290
Estopa.....	4 >	2\$948
Diversos.....		14\$613
Oleo.....	12 litros	6\$450

As officinas funcionaram regularmente e a excepção de algumas obras fabricadas por conta de particulares todo o pessoal esteve empregado nas reparações ordinarias do material rodante.

As reparações ordinarias e extraordinarias das locomotivas importaram em 572\$984

Sendo :

Pessoal.....	493\$436
Material.....	74\$548

As reparações ordinarias e extraordinarias dos vehiculos importaram em..... 711\$315

Sendo :

Pessoal.....	328\$474
Material.....	412\$311

A despeza total desta divisão foi a seguinte:

Pessoal.....	2:375\$875
Material.....	1:759\$787

Total..... 4:135\$662

Via Permanente.—Tiveram regular andamento os serviços de conservação e melhoramento da linha, dos edificios e dependencias.

O pessoal ordinario da conservação composto de 62 trabalhadores com 1 558 dias, alem do auxilio prestado a locomoção na tiragem de linha para combustivel executou os serviços descriminados no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	Numero	Metros correntes	Metros cubicos
Linha aberta.....	.....	1.850	
Idem bitolada.....	.....	4.432	
Idem nivelada.....	.....	3.152	
Idem lastrada.....	.....	3.334	
Idem capinada.....	.....	12.250	
Banquetas reconstruidas.....	.....	8.793	
Valletas limpas.....	.....	12.060	
Boeiros limpos.....	14		
Terra empregada no lastro da linha.....	.....		641
<i>Material substituido</i>			
Dormentes de linha.....	773		
Grampos.....	1.407		
Parafusos de junção.....	86		
Ditos de desvio.....	4		
Trilhos.....	1		

O pessoal composto de carpinteiros, pintor, pe'lroir's, e serventes occupam-se nos concertos dos edificios e dependencias da estrada.

A despeza desta divisão foi a seguinte:

Pessoal.....	2:688\$150
Material.....	2:260\$362
<hr/>	
	4:949\$012

Receita — A receita total importou em 8:113\$707 proveniente das seguintes verbas:

Passagens.....	806\$900 a 10,68 %
Bagagens e encomendas.....	163\$200 a 2,01 %
Animaes.....	66\$030 a 0,81 %
Telegrammas.....	116\$500 a 1,44 %
Mercadorias.....	6:405\$860 a 74,25 %
Armacenagens.....	62\$560 a 0,77 %
Fretes a curvas.....	195\$300 a 2,41 %
Despachos.....	65\$700 a 0,81 %
Rendas eventuaes.....	23\$148 a 0,29 %
Alugueis de proprios nacionaes.....	50\$000 a 0,62 %
Venda de generos nacionaes.....	231\$894 a 2,86 %
Imposto de transporte.....	53\$600 a 0,66 %

Idem de 2 % sobre vencimentos.....	76\$299 a 0,94 %
Sello de nomeação, 5 1/2 %.....	36\$666 a 0,45 %
Despeza — A despeza total importou em 14:380\$444, distribuidas pelas seguintes verbas	
Administração central e conbilidade.....	2:558\$176 17,79 %
Trafego e estações.....	2:737\$594 19,04 %
Locomoção.....	4:135\$662 28,76 %
Via-permanents.....	4:949\$012 31,41 %

Resultado:

Receita.....	8:113\$707
Despeza.....	14:380\$444

Deficit..... 6:266\$737

Proporcionalidade entre a despeza e a receita.....		177,21 %
Receita média por dia.....		261\$732
Idem idem por trem.....		338\$071
Idem idem por linha-kilometro.....		95\$945
Idem idem por locomotiva-kilometro.....		2\$776
Despeza idem por dia.....		463\$885
Idem idem por trem.....		513\$587
Idem idem por linha-kilometro.....		123\$969
Idem idem por locomotiva-kilometro.....		4\$116
Deficit idem por dia.....		202\$152
Idem idem por trem.....		223\$812
Idem idem por linha-kilometro.....		54\$023
Idem idem por locomotiva-kilometro.....		1\$924

Escrptorio central em Piranhas, 20 de setembro de 1894. — Francisco da Silveira Lobo, director.

**Repartição Meteorologica—**  
Resumo meteorologico da Estação do Morro de Santo Antonio :

Dia 25 de outubro de 1894 :

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	757,01	25,0	18,90	80
1/2 d.	755,67	28,5	18,32	63,4
3 p...	755,95	30,0	20,46	65
Maxima.....		33,5		
Minima.....		21,2		
Média.....		27,35		

Evaporação à sombra 1,6.

No dia 26 de outubro :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	759,06	24,5	19,03	83
1/2 d.	758,27	26,2	15,16	71,6
3 p...	756,94	24,0	16,65	75
Maxima.....		30,5		
Minima.....		21,4		
Média.....		25,95		

Evaporação à sombra 3,1.

**Estado da Parahyba**

Demonstração da renda federal arrecadada pela Alfandega da Parahyba no mez de agosto de 1894, comparada com a de igual mez de 1893

Discriminação de rendas	agosto de 1894	agosto de 1893	Diferença	
			Para mais	Para menos
Importação.....	34:002\$011	40:358\$374		6:356\$363
Despacho maritimo.....	40\$000	100\$000		60\$000
Addicionaes.....	15:058\$611	22:223\$071		7:164\$460
Interior.....	5:376\$556	4:871\$148	505:408	
Consumo.....		339\$150		339\$150
Extraordinaria.....	2:088\$444	9:769\$369		7:680\$925
Depositos.....	11:811\$289	17:429\$455		5:618\$166
<hr/>				
Total.....	68:376\$011	95:090\$567	505:408	27:210\$064

Alfandega da Parahyba, 28 de setembro de 1894. — O escripturario, Balduino Jo<sup>o</sup> Meira.

**Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 24 de outubro de 1894.**

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0 <sup>o</sup>	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	752.62	21.4	89.0	Nulla	Nublado.
11 m.	758.33	25.0	65.7	E 2.8	Idem.
1 t.	756.81	21.8	91.0	SE 6.7	Limpo.
4 t.	755.21	25.0	80.0	SE 3.8	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 49,0, prateado 31,0.  
 Temperatura maxima 25,8.  
 Temperatura minima 17,0.  
 Evaporação em 24 horas 0,0.  
 Chuva em 24 horas inapreciavel.

**Santa Casa da Misericordia.**  
 —O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi, no dia 23 do corrente, o seguinte:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	753	633	1.386
Entraram.....	27	23	50
Sahiram.....	17	12	29
Falleceram.....	3	0	3
Existem.....	760	614	1.404

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 320 consultantes para os quaes se aviaram 331 receitas.

Fizeram-se 19 extracções de dentes.  
 E no dia 24:

	Nac.	Ext.	Total.
Existiam.....	760	644	1.404
Entraram.....	37	23	60
Sahiram.....	26	16	42
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	767	650	1.417

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 451 consultantes, para os quaes se aviaram 500 receitas.

Fizeram-se 15 obturações de dentes.

**Obituario**—Foram sepultadas no dia 25 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Athrepsia—o paulista Galdino Fernandes, de filiação desconhecida, 6 mezes, residente e fallecido á travessa de D. Elisa n. 17.

Adenopalhia bronchica—o portuguez Manoel Netto, 50 annos, solteiro, residente á rua Sete do Setembro n. 106 e fallecido na Santa Casa.

Arterio-sclerose—o brasileiro Arguelino, 70 annos, solteiro, residente na Guaratiba e fallecido na Santa Casa.

Bronchite asthmatica—o brasileiro Servulo Luiz Ferreira França, 52 annos, fallecido no Hospital Militar de Andaraý.

Convulsões—a fluminense Eduarda, filha de Zeferina Maria do Espirito Santo, 11 dias, residente e fallecida á rua do Cunha Barbosa n. 12 A.

Cancro no peito—a portugueza Anna de Jesus, 44 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Camara n. 128.

Diathese escrophulosa—o fluminense João, filho de Rosa Augusta Leite, 19 1/2 mezes, residente á rua da Alegria n. 2 e fallecido no n. 4 da mesma rua.

Cachexia palustre—a brasileira Maria Rosa da Conceição, 30 annos, solteira, residente na Pavuna e fallecida na Santa Casa.

Emacinação aortica—a cearense Luiza Dionizina Alexandra, 43 annos, solteira, residente á rua de S. Carlos n. 64 e fallecida na Santa Casa.

Emacinação—o fluminense Lauriano, filho de Juliana Maria da Conceição, 3 1/2 annos, residente e fallecido á Estrada Volta da Terra n. 1.

Gastrite—a fluminense Alipia, filha de Francisca Maria de Assis, 2 mezes, residente e fallecida á rua Monte Alverne n. 4.

Nephrite-parenchimatosa—o fluminense Arthur Dutra Corrêa, 35 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital da O. T. da Penitencia.

Pleuro-pneumonia—a fluminense Margarida, 19 annos, solteira, residente e fallecida á rua Coronel Carneiro n. 4.

Syncope cardiaca—o portuguez Manoel Joaquim Pereira, 45 annos, casado, fallecido na via publica, á rua Duque de Saxe; o africano Demetrio João de Almeida, 70 annos, casado, residente e fallecido á rua João Caetano n. 53.

Tuberculose pulmonar—os fluminenses Francisco Rodrigues de Alcantara, 30 annos, solteiro, residente em Itaguahy e fallecido na Santa Casr; Presciliana, 30 annos, solteira, residente á rua do Hospicio n. 228 e fallecida na Santa Casa; Julio Antonio de Oliveira, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Francisco Manoel n. 5; o portuguez José Francisco Netto, 27 annos, casado, residente á rua de S. Christovão n. 341 e fallecido na Santa Casa.

Beri-beri—o bahiano Joaquim de Oliveira, 20 annos, solteiro, residente na fortaleza de Santa Cruz e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Broncho-pneumonia—o fluminense Manoel Antonio, 50 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Broncho-pneumonia aguda—a fluminense Nair, filha de Arthur Chansen, 23 mezes, residente e fallecida á rua do Senado n. 115.

Cholera infantil—a fluminense Corina, filha do Dr. José Fabiano, 3 mezes, residente e fallecida á rua do Conde de Baependy n. 78.

Cachexia paludosa—o fluminense Luiz Menezes Vasconcellos Drummond, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Ypiranga n. 27.

Choque traumatico—a fluminense Maria Theodora de Araujo, 82 annos, viuva, residente e fallecida á rua Sorocaba n. 31.

Hemorrhagia cerebral—a pernambucana Caundia Amalia da Silva, 45 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 167; o fluminense Antonio Francisco, 70 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de S. João Baptista. Total, 2.

Ictericia—a portugueza Thereza Rosa do Espirito Santo, 65 annos, viuva, residente e fallecida á rua de S. João Baptista n. 48.

Insufficiencia mitral—o espirito santense Bonifacio José da Rosa, residente no quartel do 1<sup>o</sup> batalhão de engenheiros e fallecido no Hospital Central do Exercito.

Pneumonia infecciosa—o italiano Nicoláo Adesso, 43 annos, casado, residente e fallecido á praça da Republica n. 49.

Tuberculos pulmonares—a brasileira Mathildes Gonçalves de Freitas, 40 annos, viuva, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados; o fluminense Claudio José de Souza Maia, 26 annos, casado, residente e fallecido á praia da Saudade n. 16. Total, 2.

Fetos—um do sexo masculino de termo, filho de Antonio Pinto Ricardo, residente á praia de Copacabana; um dito do sexo masculino, de 6 mezes, filho de Mathilde Maria da Conceição, residente á rua D. Polixena n. 13 e outro do sexo feminino da mesma idade e filiação. Total, 3.

No numero dos 37 sepultados estão incluídos 13 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

— DIA 26 :

Acceso pernicioso—A maranhense Philomena de Oliveira Santos, 23 annos, casada, residente e fallecida á rua de Paula Mattos n. 6.

Athrepsia—a fluminense Augusta, filha de Oscar Gil de Araujo, 2 mezes, residente e fallecida á rua do Livramento n. 165.

Angina pectoris—o fluminense Marçal Luiz, filho de Celso Oscar de Oliveira, 11 dias, residente e fallecido á rua do Saubá n. 11.

Angina pectoris—o italiano Ascacio José, 75 annos, casado, residente em Volta Grande e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—o fluminense Joaquim, filho de Antonio Martins Meira, 2 annos, residente e fallecido á rua de Santo Christo n. 177.

Cancro no estomago—a fluminense Rosa Maria do Espirito Santo, 69 annos, viuva, residente e fallecida á travessa da Paz 11. Cirrhose do figado—a fluminense Rosalina Rita, 56 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Mattoso n. 110.

Convulsões—o fluminense Christovão, filho de Laurindo Innocencio Ferreira, 8 mezes, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 141.

Cachexia senil—a fluminense Maria da Conceição, 80 annos, solteira, residente á rua dos Andradas e fallecida na Santa Casa.

Embolia cerebral—a africana Macaria, 76 annos, solteira, residente e fallecida á rua de Santos Rodrigues n. 11.

Febre typhica—a brasileira Maria Francisca de Souza e Silva, 37 annos, casada, residente e fallecida no Hospicio Nacional de Alienados.

Febre remittente palustre—o fluminense Luciano, filho de José Peres Trilha, 9 mezes, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 136.

Hepatite chronica—o fluminense Andronico Allemão Cabral Ozorio, 69 annos, casado, residente e fallecido á rua José Clemente n. 15.

Insufficiencia aortica—a fluminense Leopoldina Ribeiro de Souza, 46 annos, casada, residente e fallecida á rua da Carioca n. 45.

Insufficiencia mitral—o fluminense Benedicto Cardoso, 28 annos, solteiro, fallecido no hospital da Saude.

Lesão organica do coração—a marenhense Leonida Rosa Parolid Valladares, 66 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Proposito n. 1.

Lesão cardiaca—o brasileiro Luiz Joaquim dos Santos, 41 annos, viuvo, residente á rua do Conde de Porto Alegre n. 2 e fallecido na Santa Casa.

Marasmo—o fluminense Leopoldo José da Rocha, 21 annos solteiro, residente e fallecido á rua do Capitão Felix.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Manoel Albuquerque Barbosa Salgado, 28 annos, solteiro, residente á rua Dr. Joaquim Silva n. 18 e fallecido no hospital da Penitencia; o parahybano do norte Manoel Fernandes do Nascimento, 26 annos, casado, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 11; os portuguezes Felipe Vieira, 46 annos, residente e fallecido á rua do Riachuelo n. 116; Paulino Pinto, 60 annos, solteiro, residente á ladeira de S. Bento n. 9 e fallecido na Santa Casa; Francisco Fernandes Pereira, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á ladeira de João Homem n. 2.

Bronchite capillar—o brasileiro Candido, filho de Damiana Maria da Conceição, 18 mezes, residente e fallecido á travessa de D. Manoel n. 6.

Congestão cerebral—o portuguez Domingos da Silva, 30 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional.

Febre pernicioso—o portuguez Manoel Victorino, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senador Pompeu n. 108 e fallecido na Santa Casa.

Gastro enterite—o fluminense Quirina, filha de Antonio Luiz Fagundes, 4 mezes, residente e fallecida á rua Maria José n. 41.

Hypohemia intertropical—o pernambucano José Antonio, 25 annos casado, residente na Barra do Pirahy e fallecido na Santa Casa.

Infeccção syphilitica—o fluminense Antonio, filho de Gertrudes Dias de Macedo, 25 dias, residente e fallecido á rua de D. Carlota n. 18.

Marasmo senil—o fluminense Eugenia Maria da Conceição, 80 annos, solteira, fallecida no azylo de Santa Maria.

Meningite—o mineira Regina, filiação desconhecida, 11 annos, residente e fallecida á rua do Conde de Baependy n. 16.

Meningo encephalite—o portuguez Antonio da Silva, 31 annos, solteiro, residente á rua da Gavea e fallecido na Santa Casa.

Pneumonia dupla — a fluminense Fausta Maria da Conceição, 24 annos, solteira, residente e fallecida á rua das Laranjeiras n. 29.

Syncope cardiaca — a fluminense Mariana Joaquina da Costa, 67 annos, casada, residente e fallecida á rua Emilia Guimarães n. 9; o allemão Luiz Vocheuille. 32 annos, solteiro, residente na ilha do Governador e fallecido em um barco.

Tuberculose pulmonar — a fluminense Rosa Maria de Mello, 34 annos, solteira, residente e fallecida á rua Pinheiro Guimarães n. 36; o mineiro Luiz Augusto da Silva, 28 annos, solteiro; fallecido no Hospital de S. João Baptista.

Variola — a fluminense Claudionor, filha do Francisco Felipe Santiago, 4 annos, residente e fallecida ao Becco do Moura n. 13.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Josephina Maria da Conceição, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 3; um dito masculino, 7 mezes, filho de Antonio da Silva Magalhães, residente á rua de S. Christovão n. 129; um dito do sexo feminino, de termo, filho de paes ignorados.

No numero dos 41 sepultados estão incluídos 12 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## EDITAES E AVISOS

### Instituto dos Surdos Mudos

OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO

Recebem-se propostas até ao dia 10 de novembro, para a compra da obra *Dictionnaire des Dictionnaires*, em seis volumes, encadernada no instituto em maio ultimo e abandonada por seu dono.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1894, — O agente, *Manoel Pacifico de Mattos*.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito:

Vapor allemão *Itaparica*.

Armazem n. 12—Marca AJA—HV: 1 caixa n. 5.733, repregada. Manifesto em traducção.

Marca AJMC: 1 dita n. 1.631, repregada. Idem.

Marca AC: 1 dita n. 166, repregada, idem. Idem.

Marca BE: 1 dita n. 1.459, repregada. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 1.451, repregada. Idem.

Marca CF—78.003—CSC: 1 dita n. 5.408, idem. Idem.

Marca ME: 1 dita n. 10, repregada, idem. Idem.

Marca PCH: 1 dita n. 5.339, repregada. Idem.

Marca RC: 1 dita n. 8.932, repregada. Idem.

Marca FC—22—C: 1 dita n. 4.118, idem. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*.

Armazem n. 1—Marca CM: 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.

Marca EMC: 1 dita n. 4.142, repregada. Idem.

Marca CCS—LC: 3 ditas ns. 35, 36 e 122, idem. Idem.

Marca HC: 1 dita n. 9.137, repregada. Idem.

Marca PG | JSC: 1 dita n. 1.332, idem. Idem.

Marca RJ: 1 dita n. 88.511, repregada. Idem.

Vapor inglez *Bellagio*.

Armazem n. 8—Marca CIB: 1 caixa n. 661, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CPSC: 4 ditas, repregadas, idem. Idem.

Lettreiro—Claudino: 5 ditas, repregadas. Idem.

Marca CAC: 6 ditas, repregadas, idem. Idem.

Marca EOA: 2 ditas, repregadas, idem. Idem.

Marca HM: 6 ditas, repregadas, idem. Idem.

Marca OFC: 1 dita n. 1.026, repregada. Idem.

Vapor allemão *Porto Alegre*.

Armazem n. 7—Marca Br—W: 1 barril, vasando. Manifesto em traducção.

Vapor allemão *Santos*.

Armazem das amostras—Marca MBMC: 1 caixa n. 138, repregada. Manifesto em traducção.

Marca MF: 1 dita n. 6.990, repregada. Idem.

Marca A—65—BC: 1 dita, repregada. idem. Idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.

Armazem n. 10—Marca ABCS: 1 caixa n. 109, repregada. Manifesto em traducção.

Marca B—B: 1 dita n. 181, repregada. Idem.

Marca BCC: 1 dita n. 8.132, repregada. Idem.

Marca RJPE: 2 ditas ns. 940 e 941, idem. Idem.

Marca D—MF: 1 dita n. 7.714, idem. Idem.

Marca D: 2 ditas ns. 7.688 e 7.690, idem. Idem.

Marca GCC: 1 dita n. 9.009, repregada.

Marca SRCC: 2 ditas ns. 998 e 997, idem. Idem.

Marca JMPC: 1 dita ns 3.737, idem. Idem.

Marca TMRC: 1 dita n. 583, repregada. Idem.

Marca RSC: 1 dita n. 1.306, repregada. Idem.

Vapor inglez *Strado*.

Armazem n. 16—Marca AHCCG—L: 15 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca ASC: 15 ditas, repregadas, idem. Idem.

Marca AHC—GL: 80 ditas. repregadas. Idem.

Marca LA: 5 ditas, repregadas, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca AB: 2 ditas, repregadas, idem.

Armazem n. 6—Marca CP: 5 barricas, repregadas. Idem.

Despacho sobre agua—Marca CAC: 20 caixas, repregadas. Idem.

Armazem u. 16—Marca C: 1 dita, repregada. Idem.

Marca PMS: 1 dita n. 159, com falta, idem. Idem.

Marca JSC: 1 dita n. 59, repregada, idem. Idem.

Marca MBC—3: 4 barris vasando, idem. Idem.

Marca R: 8 caixas. repregadas, idem. Idem.

Marca SJN—MNC: 1 dita n. 240, idem. Idem.

Vapor inglez *Southerland*.

Trapiche Dias da Cruz—Marca CC: 8 caixas, repregadas. Manifesto em traducção.

Lettreiro—Costa Irmãos: 3 barris, vasando. Idem.

Marca CS: 2 ditos, vasilos, idem. Idem.

Marca E: 1 caixa, repregada, idem. Idem.

Marca JJGC: 5 ditas, com faltas, idem. Idem.

Marca JPS: 3 ditos, vasando, idem. Idem.

Marca S: 8 caixas, vasando, idem. Idem.

Marca NRC: 1 barril com falta, idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1894.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

DIA 25.

Vapor inglez *Obers*:

Armazem n. 14 — Marca SL: 1 caixa n. 70, repregada. Manifesto em traducção.  
Marca BR: 1 dita n. 50, idem. Idem.

Vapor inglez *Magdalena*:

Armazem das Amostras — Marca LAR: 1 caixa n. 4.003, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CPC—D: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca MB de MC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Marca CSC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.

Vapor allemão *Sutherland*:

Armazem n. 3 — Marca F: 1 caixa n. 980, repregada. Manifesto em traducção.

Marca OC—R: 1 dita n. 320, idem. Idem.

Vapor inglez *Lancastrian Prince*:

Armazem n. 3 — Marca BA—JB: 1 caixa n. 1, avariada. Manifesto em traducção.

Marca JMRC: 2 amarrados ns. 453 e 455, repregados e avariados. Idem.

A mesma marca: 1 caixa n. 450, idem. Idem.

Marca JFC—9403: 4 ditas, sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Colombia*:

Armazem n. 11 — Marca A: 2 caixas. ns. 3.256 e 3.257, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca BC—CL: 1 dita n. 531. idem, idem. Idem.

Marca BR: 2 ditas ns. 7.663 e 7.693, idem, idem. Idem.

Despacho sobre agua — Marca BM: 2 ditas ns. 149 e 153, idem, idem. Idem.

Armazem n. 7 — Marca C de MP: 1 caixa n. 101.164, avariada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 6 — Marca D—EEGB: 1 caixa n. 1. repregada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11—Marca F: 1 caixa n. 2.211, avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua — Lettreiro Godoy: 1 caixa n. 12, avariada. Manifesto em traducção.

Armazem n. 11 — Marca MMC—D: 1 caixa n. 140, avariada. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita n. 2.140, idem. Idem.

Marca 32: 1 dita n. 1.859, repregada. Idem.

Marca TD—EC: 2 ditas ns. 8.606 e 3.609, idem. Idem.

Vapor allemão *Itaparica*:

Armazem n. 12 — Marca CPC: 2 caixas ns. 1.452 e 1.456, repregada. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita n. 1.454, avariada. Idem.

Marca FBC: 1 dita n. 1.329, repregada. Idem.

Marca MN—B: 1 dita n. 2.067, idem. Idem.

Armazem n. 7 — Marca CSC: 1 barrica n. 146, repregada. Manifesto em traducção.

Marca DC: 1 dita n. 10.876, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellagio*.

Armazem n. 8—Marca BCB: 1 caixa n. 110, repregada. Manifesto em traducção.

Marca HCB: 2 fardos ns. 2.551 e 2.408, avariados. Idem.

Marca CFB: 1 caixa n. 1.349, repregada. Idem.

Marca CSL—P: 1 dita n. 98, idem. Idem.

Marca 53—CMI: 1 dita n. 2.717, idem. Idem.

Marca CI: 1 barrica n. 2.469, idem. Idem.

Marca DC: 1 caixa n. 250, idem. Idem.

Marca CBC—S.309: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Marca GSC: 1 dita n. 113, idem. Idem.

Marca PMB: 1 dita n. 1.771, idem. Idem.

Marca M: 1 barrica n. 4, idem. Idem.

Marca MNC—RO: 1 caixa n. 6.318, idem. Idem.  
 Marca OPC: 2 ditas ns. 1.014, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 1.032 e 1.018, idem. Idem.  
 Marca RC—R: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Letreiro Rogers: 1 dita n. 324, idem. Idem.  
 Marca SMC: 2 ditas, ns. 501 e 506, idem. Idem.  
 Marca AAC: 1 dita n. 5.508, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Sarmiento*.  
 Armazem das amostras — Marca AS: 1 caixa n. 83, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CSC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor francez *Bretagne*.  
 Trapiche Freitas—Marca RVC: 7 caixas com faltas, sem numero. Manifesto em traducção.  
 Marca MB: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca TPC—HV: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca RPC: :6 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca TPC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JFC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marc JP: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor italiano *Re Umberto*.  
 Trapiche Freitas—Marca ZR. 4 caixas, sem numero, com faltas. Manifesto em traducção.  
 Marca MB: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca ITP: 1 barril, sem numero, idem. Idem.  
 Marca TB: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.  
 Marca LS: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor francez *Orenoque*.  
 Trapiche Freitas—Marca GSC: 1 caixa, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca MMS: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JJC: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca AIC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca CCIG: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca FYA: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca MG: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca AAC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Strabo*.  
 Trapiche Gambôa—Marca BGB: 1 barrica n. 115 quebrada. Manifesto em traducção.  
 Marca CFC: 1 dita n. 580, avariada. Idem.  
 Marca CI—F: 1 dita n. 2.474, repregada. Idem.  
 Marca DIA: 2 ditas n. 133 e 138, idem. Idem.  
 Marca GMFC: 1 dita, sem numero, quebrada. Idem.  
 Marca THH: 1 amarrado, sem numero, avariado. Idem.  
 Marca M: 1 barrica n. 46, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Strabo*.  
 Trapiche da Gambôa — Marca WCU: 2 barricas n. 1—2, quebradas. Manifesto em traducção.  
 Marca JPS: 1 barril n. 20, vazio, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 21, idem. Idem. Idem.  
 Marca Rogers: 2 latas sem numero, idem. Idem.  
 Marca PCC: 9 panellas sem numero: quebradas. Idem. Idem.  
 Marca CFC: 2 barricas n. 133—143: idem. Idem.  
 Marca PCC: 3 ditas ns. 116—119—151: idem. Idem.

Vapo: . Y W. Taylor.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca JJCC: 4 barricas sem numero: com faltas, Manifesto em traducção.  
 Marca AICC: 5 ditas sem numero: idem, idem. Idem.  
 Ville de Montevideo.  
 Trapiche Bastos—Sem marca: 237 fardos, sem numero, avariados. Manifesto em traducção.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1894.—O inspector H. Alonso Baptista Franco.

DIA 26

Vapor inglez *Bellagio*.  
 Armazem n. 8 — Marca ASC: 1 caixa n. 7.298, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CMLE: 4 ditas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca MMC—RO: 2 ditas ns. 6.314 e 6.315, avariadas e repregadas. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 6.340, repregada. Idem.  
 Marca PH—S: 2 ditas ns. 3.631 e 3.359, repregadas. Idem.  
 Vapor francez *Colombia*.  
 Despacho—Marca A: 1 caixa n. 937, repregada. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 1 dita n. 367, repregada. Idem.  
 Marca B: 1 dita n. 840, repregada. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca CLPF: 1 dita n. 6.167, repregada. Idem.  
 Marca DD: 1 dita n. 8.900, repregada. Idem.  
 Marca FGC: 1 fardo n. 1.964, roto. Idem.  
 Marca FWFO—CI: 1 engradado n. 2.612, repregado. Idem.  
 Marca CMJLFC: 1 barrica n. 3.973, repregada. Idem.  
 Armazem n. 7—Marca MOC—SGM: 1 caixa n. 4.529, repregada. Idem.  
 Armazem n. 11—A mesma marca: 1 dita n. 4.528, repregada. Idem.  
 Marca P—W: 1 dita n. 8.702, repregada. Idem.  
 Marca DCIRINC: 3 ditas ns. 15.696 a 98, repregadas. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas ns. 15.699, 15.700 e 15.703, repregada. Idem.  
 Marca R: 2 ditas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca SC: 7 engradados sem numero, quebrados. Idem.  
 Marca BR: 1 caixa n. 7.694, repregada. Idem.  
 Marca CFC: 1 dita n. 247, repregada. Idem.  
 Marca CBF: 1 dita n. 312, repregada. Idem.  
 Armazem n. 11 — Marca DMF: 1 caixa n. 7.622, repregada. Idem.  
 Marca CBC: 1 dita n. 236, idem. Idem.  
 Marca JFH: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca JMRC: 1 dita n. 7.299, idem. Idem.  
 Marca PF: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca RSC: 1 dita n. 1.301, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Itaparica*.  
 Armazem do despacho—Marca BC: 4 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Clyde*.  
 Armazem n. 9—Marca B — B: 2 caixas ns. 119 e 117, repregada e avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca AIB: 1 dita n. 1.952, idem. Idem.  
 Marca MANC—DM: 1 fardo n. 4, idem. Idem.  
 Marca TC: 1 caixa n. 4.420, idem. Idem.  
 Marca PCC—H: 1 dita n. 3.313, idem. Idem.  
 Marca SLC: 1 dita n. 715, idem. Idem.  
 Marca SMAC: 1 dita n. 16, idem. Idem.  
 Marca JM: 10 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor inglez *Bellarden*.  
 Armazem n. 116 — Marca FDB: 2 caixas ns. 9.219 e 9.279, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Despacho sobre agua — Marca CMBC: 1 dita sem numero, avariada. Idem.  
 Marca M.º V.º: 1 dita n. 1.272, vazando. Idem.  
 Marca JCC: 1 dita n. 1.564, repregada. Idem.  
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*.  
 Armazem n. 6 — Letreiro — Bragança: 1 caixa n. 593, repregada e avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CDC: 1 dita n. 484, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Southerland*.  
 Armazem do despacho — Marca CHC: 20 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 3—Marca C—544—C: 5 ditas sem numero. idem. Idem.  
 Marca T: 10 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Armazem do despacho — Marca CAC: 10 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Pernambuco*.  
 Armazem n. 6—Marca LC: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 14—Marca CPC—D: 1 caixa n. 1.644, repregada. Idem.  
 Marca CP: 15 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca CP—C: 45 baldes sem numero, agra-nel. Idem.  
 Marca CE—79: 10 caixas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca CP: 15 ditas sem numero, quebradas. Idem.  
 Marca DSML: 3 ditas ns. 3.840, 3.842 e 3.845, repregadas. Idem.  
 Marca GF: 1 barrica n. 16, idem. Idem.  
 Marca HCD: 15 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca JLFC: 2 ditas ns. 2.827 e 521, avariadas e repregadas. Idem.  
 Marca LECC: 10 ditas sem numero, agra-nel. Idem.  
 Marca LL: 2 ditas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca QD: 2 ditas ns. 137 e 140, idem. Idem.  
 Marca REC: 25 baldes sem numero, agra-nel. Idem.  
 A mesma marca: 1 barrica n. 261, repregada. Idem.  
 Marca SCC: 1 caixa n. 9, idem. Idem.  
 Armazem da estiva—Marca TB: 15 ditas sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 5 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Oibers*.  
 Armazem n. 14 — Marca ABC: 1 caixa n. 159, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca BSC: 2 ditas ns. 1.207 e 1.208, idem. Idem.  
 Marca CSL—P: 2 ditas ns. 61 e 89, idem. Idem.  
 Marca DIA: 1 dita n. 169, idem. Idem.  
 Marca LBA: 3 ditas ns. 13, 11 e 6, idem. Idem.  
 Marca MNC: 1 dita n. 6.137, idem. Idem.  
 Marca AAC: 2 ditas ns. 5.422 e 5.463, idem. Idem.  
 Marca B: 1 dita n. 268, idem. Idem.  
 Marca AR—P: 1 dita n. 2.373, idem. Idem.  
 Marca AR: 1 dita n. 26, idem. Idem.  
 Marca B—B: 2 ditas ns. 173 e 177, idem. Idem.  
 Marca BF: 1 dita n. 1.466, idem. Idem.  
 Marca NC: 1 dita n. 676, idem. Idem.  
 Marca CFB: 8 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Armazem n. 14 — Marca LC: 1 caixa n. 3.552, repregada. Idem.  
 Marca NMR: 2 ditas ns. 7.139 e 7.731, idem. Idem.  
 Marca CWV: 3 ditas ns. 756, 760 e 761, idem. Idem.  
 Marca FAC: 1 dita n. 211, idem. Idem.  
 Marca JM—MNC: 1 dita n. 372, idem. Idem.

Marca JRCC: 2 ditas ns. 121 e 130, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 131 e 128, idem. Idem.  
 Marca OPC: 2 ditas ns. 4.579 e 4.577, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 4.912 e 4.504, idem. Idem.  
 Marca MAC: 1 dita n. 4.355, idem. Idem.  
 Marca OPC: 1 dita n. 4.596, idem. Idem.  
 Marca RBC: 1 dita n. 176, idem. Idem.  
 Marca SMAC: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca SCC-H: 1 dita n. 279, idem. Idem.  
 Marca ZZ-Z: 2 ditas ns. 9.057 e 9.042, idem. Idem.  
 Marca TA-S. Aleixo: 1 dita n. 3.456, idem. Idem.  
 Marca ALC: 1 dita n. 1.644, idem. Idem.  
 Marca MG: 1 dita n. 9.208, idem. Idem.  
 Marca BGB: 1 dita n. 104, idem. Idem.  
 Marca BR: 1 dita n. 50, idem. Idem.  
 Marca CR: 1 dita n. 551, idem. Idem.  
 Marca CVM: 1 dita n. 3.285, idem. Idem.  
 Marca CVFS: 3 ditas ns. 345, 318 e 319, idem. Idem.  
 Marca CPC: 1 dita n. 3.903, idem. Idem.  
 Marca EAC: 1 dita n. 9.722, idem. Idem.  
 Marca F: 1 dita n. 3.001, idem. Idem.  
 Marca GSC: 1 dita n. 105, idem. Idem.  
 Marca HHS: 1 dita n. 8.784, idem. Idem.  
 Marca H: 1 dita n. 41, idem. Idem.  
 Marca JARC: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca LAC: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca MNC-RO: 2 ditas ns. 6.118 e 6.181, idem. Idem.  
 Marca MNC-RO: 1 dita n. 6.118, repregada. Idem.  
 Marca MMP-WS: 1 dita n. 3, repregada. Idem.  
 Marca 8.193: 1 dita n. 21, repregada. Idem.  
 Marca SM: 3 ditas ns. 2, 3 e 8, repregadas. Idem.  
 Vapor inglez *Obers*.  
 Armazem n. 14—Marca SL: 1 caixa n. 70, repregada. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Southerland*.  
 Armazem n. 3—Marca JAS: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca GPC: 1 dita n. 4.543, repregada. Idem.  
 Marca MCC: 5 ditas, sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca MP: 6 ditas, sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca MTL—F: 5 ditas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca ROC: 5 ditas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca RCC: 5 ditas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca BCC—HCH: 5 ditas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca CES: 6 ditas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca RC: 1 barrica sem numero, repregada. Idem.  
 Vapor francez *Colombia*.  
 Armazem n. 11—Marca CPBIAC: 1 caixa n. 2.457, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca CPIBAC: 6 ditas ns. 2.466, 2.440, 2.472, 2.464, 2.463 e 2.478, avariadas. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditas ns. 2.453, 2.414, 2.484 e 2.459, avariadas. Idem.  
 Marca DEO: 1 dita n. 7.885, avariada. Idem.  
 Marca EVC—E: 1 dita n. 1.293, avariada. Idem.  
 Marca EPC: 1 dita, n. 17, avariada. Idem.  
 Marca JRS: 1 dita, n. 3.376, avariada. Idem.  
 Marca JLF: 1 dita n. 853, avariada. Idem.  
 Letreiro A. Abreu & C. mp.: 1 dita n. 1.302, avariada. Idem.  
 O mesmo letreiro: 3 ditas ns. 1.297, 1.300 e 1.305, repregadas. Idem.

Marca MMC: 1 dita n. 145, repregadas. Idem.  
 Marca MMC: 2 ditas ns. 7.649 e 7.650, repregadas. Idem.  
 Marca MO: 1 dita n. 5, repregada. Idem.  
 Marca B—B: 1 dita n. 3.145, repregada. Idem.  
 Marca BC—GL: 1 caixa n. 421, repregada. Idem.  
 Marca BR: 1 dita n. 7663, idem. Idem.  
 Marca GMP: 1 dita n. 4056, idem. Idem.  
 Marca C da M: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca JBC: 1 dita n. 357, idem. Idem.  
 Marca JCSB: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca MMC: 1 dita n. 2145, idem. Idem.  
 Marca MR: 1 dita n. 161, idem. Idem.  
 Marca MIRA: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Vapor francez *Colombo*.  
 Docas D. Pedro II—Marca Z: 1 barril sem numero, vasio. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 5 ditos sem numero, vazando. Idem.  
 Marca DSC: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.  
 Marca ME: 3 ditos sem numero, idem. Idem.  
 Marca JSCC: dito sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 5 ditos sem numero, vazando. Idem.  
 Marca CAC: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.  
 Marca BC—GL: 3 caixas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca CFKC: 4 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca FM: 2 barricas sem numero, quebradas. Idem.  
 Marca LI: 2 ditas sem numero, idem. Idem.  
 Marca ANC: 4 saccos sem numero, com falta. Idem.  
 Marca B: 1 caixa sem numero, vazando. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1893.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

### Inspectoria Geral de Saude dos Portos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral fica determinado o prazo de um mez, a contar desta data, para os empregados da inspectoria geral (comprehendendo os do Hospital Maritimo de Santa Isabel e Lazareto da Ilha Grande) observarem o que dispõe a portaria do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 29 de setembro ultimo, quanto ao uso do novo uniforme, em substituição do que fora aprovado por portaria de 3 de janeiro de 1887. Para conhecimento dos interessados avisa-se que o plano do novo uniforme está publicado no *Diario Official* de 2 do corrente mez.

Secretaria da Inspectoria Geral de Saude dos Portos, Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1894.—No impedimento do secretario, *Olym-dio de Niemeyer*, official.

### Escola Militar

De ordem do Sr. general commandante, faço publico que acho-se aberta na secretaria desta escola a inscripção dos candidatos aos concursos de substitutos e de professor.

A inscripção será encerrada a 27 de fevereiro do anno proximo vindouro, e as vagas existentes são: uma na 1ª, outra na 2ª e ainda outra na 4ª secções, e de professor da aula de ambos os periodos do 3º e 4º annos, tudo do curso geral e das tres armas.

São materias constitutivas: 1ª secção — geometria geral, seu complemento algebrico; calculo differencial e integral das differenças finistas e das variações; mecanica geral, suas applicações ás machinas simples e a balística no vacuo; astronomia; 2ª secção — physica, chimica e biologia; 4ª secção — fortificação, artilharia e balística, no meio resistente; tactica, estrategia e historia militar, especial-

mente a do Brazil; aula de ambos os periodos, dos 3º e 4º annos — topographia, desenho do cartas topographicas, construcção e redução destas cartas.

Só poderão inscrever-se os officiaes do exercito que tiverem o curso de engenharia pelos regulamentos de 1874 ou de 1889 e apresentarem licença do governo e fô de officio.

Secretaria da Escola Militar da Capital, 27 de outubro de 1894.—*João d'Avila Franca*, capitão secretario.

### Escola Practica do Exerclto

#### CONCURSO

Achando-se desfalcada de um instructor adjunto a segunda secção desta escola, manda o Sr. coronel commandante declarar que de accordo com o art. 29, e já tendo sido satisfeitas as determinações do art. 69 do regulamento vigente, ficará aberta na secretaria deste estabelecimento, do dia 3 de novembro por diante, a inscripção para os candidatos á vaga em concurso, que se acharem comprehendidos no art. 72 do alludido regulamento; devendo esta inscripção ser encerrada tres mezes depois da data acima citada.

Realengo, 23 de outubro de 1894.—O secretario interino, *Manoel Onofre Moniz Ribeiro* tenente.

### Repartição de Ajudante-General do Exerclto

O Sr. general de divisão Ajudante-General convida, pelo presente edital, os cidadãos que obtiveram honras de postos do exercito a se apresentar a esta repartição dentro do prazo de sessenta dias, a contar desta data, para os da Capital Federal e estado do Rio de Janeiro, e noventa dias para os dos estados do sul e do norte da Republica que deverão se apresentar aos respectivos commandantes de districto e guarnições militares, considerando-se não terem accedido as mesmas honras aquelles que não fizerem as suas apresentações nos alludidos prazos.

Capital Federal, 20 de outubro de 1894.—*Eduardo Augusto da Silva*, capitão-assistente.

### Corpo de Bombeiros

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, na secretaria deste corpo, recebem-se propostas em carta fechada, no dia 29 do corrente, para o fornecimento de 100 blusas, 100 calças e 100 jaquetões de panno, tudo igual ás amostras existentes na arrecadação geral, onde se informa ácerca do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas, cada proponente fará um deposito na secretaria do corpo de 100\$ para garantia da assignatura de seu contracto e, depois desto assignado, dará a caução de 10 % sobre a importancia total de seu fornecimento.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 25 de outubro de 1894.—O tenente secretario, *Henrique Eugenio de Assis Loureiro*.

### E. de Ferro Central do Brazil

#### CORRIDAS NO TURF-CLUB

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que domingo, 28 do corrente, por occasião das corridas no Turf-Club, haverá trens especiaes directos, entre as estações Central e Mangueira, desde ás 10 horas da manhã até ás 2 horas da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens não pararão nas estações de São Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do Trafego, 26 de outubro de 1894.—*J. Rademaker*, chefe do trafego.

**E. de Ferro Central do Brazil****TRAFEGO DE MERCADORIAS NA ESTAÇÃO DE GUAYANNA**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, sabbado 3 de novembro proximo futuro, terá a estação de Guayanna aberta ao trafego de mercadorias. Escriptorio do trafego, 24 de outubro de 1894.— *J. Rademaker*, chefe do trafego. (

**Prefeitura do Districto Federal****DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO**

*Concurso ao provimento effectivo do logar de adjunto das escolas publicas primarias do 1º grão*

Ségunda-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados os seguintes candidatos para a prova oral:

- 1 Clara Silveira des Anjos Espozel.
- 2 Beatriz Maria de Sespes.
- 3 Corina Clarinda Fernandes.
- 4 Abduliz Carolina Vasconcellos de Loureiro.
- 5 Maria da Gloria Loureiro de Almeida.
- 6 Marcia da Gloria Vasconcellos de Loureiro.

**Ségunda e ultima chamada**

Terça-feira, 30 do corrente ás 10 horas da manhã, serão chamadas as seguintes candidatas.

- 1 Maria Luiza Varella Quadros.
- 2 Luiza dos Reis Montenegro Maciel.
- 3 Noemia Augusta de Mello,
- 4 Amelia Rosa Soares de Albuquerque Mello
- 5 Olympia Napolina Loup.
- 6 Amelia Augusta Diniz.
- 7 Carolina Adalgiza Pamphiro.
- 8 Alice Olympia da Silva.
- 9 Maria Francisca Gonçalves.
- 10 Hortencia Pastorina da Silva Figueiredo.

Directoria Geral da Instrução Publica Municipal do Districto Federal, 27 de outubro de 1894. — O chefe da 1ª secção, *Manoel Maria Nogueira Serra*.

**Directoria Geral de Fazenda****SUB-DIRECTORIA DE RENDAS****8º districto**

Relação dos predios, cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895:

**Rua do Conselheiro Zacarias:**

- N. 13, Francisco de Almeida Santos.  
 N. 15, Thereza da Silva.  
 N. 21, Luiz da Rocha Soares e outros.  
 N. 23, Colomba Dulce Jacy Monteiro.  
 N. 25, Joaquim Mendes de Oliveira.  
 N. 27, Antonio Lopes Soares.  
 N. 37, João Manoel Afonso.  
 N. 43, Caetano Henrique Ferreira.  
 N. 45, João de Souza Mendes.  
 N. 55, Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães.  
 N. 67, João Marques Bulhões.  
 N. 8, João Ferreira de Andrade Couto.  
 N. 18, Eduardo José Nogueira.  
 N. 18, Idem, idem, idem.  
 N. 20, Idem, idem, idem.  
 N. 22, Idem, idem, idem.  
 N. 24, Manoel Bernardino Torres.  
 N. 32, Antonio Cardoso Vieira.  
 N. 34, Idem, idem, idem.  
 N. 36, Bernardino Barbosa de Pinho.  
 N. 48, João José Miguez.  
 N. 30, João Luiz Dutra.  
 N. 92, José Gonçalves Guimarães.  
 N. 41, Idem, idem, idem.  
 N. 100, João Rodrigues de Freitas.

- N. 108, João Maria Peixoto de Souza.  
 N. 118, Idem, idem, idem.  
 N. 122, Antonio de Freitas Gonçalves Guimarães.

**Rua Segunda:**

- N. 15, Manoel de Souza Brazil.  
 Morro da Saude:  
 N. 29, Antonio José da Costa Barros.

**Rua João Alvares:**

- N. 3, Ernesto Dias Monteiro.  
 N. 9, Mariana da Costa Barros Velloso Lessa.  
 N. 11, Vicente Francisco Soares.  
 N. 13, José Josephino da Silva.  
 N. 23, José Gonçalves Guimarães.  
 N. 2, Antonio Augusto da Silva Costa.  
 N. 18, Margarida Peres Gonçalves.  
 N. 24, Antonio Joaquim Monteiro Guimarães.

**Becco Sem Sahida:**

- N. 7, José da Costa Nunes.  
 N. 9, Idem, idem, idem.

**Rua da Harmonia:**

- N. 1, José de Souza Mendes.  
 N. 3, João de Souza Maciel.  
 N. 9, Pedro Joaquim da Silva.  
 N. 15, Manoel Ubelart Lemgruber e outros.  
 N. 21, Senhorinha Candida das Santos Moreira de Oliveira.  
 N. 35, José Francisco Antonio Corrêa.  
 N. 39, Maria Delphina Sálgueiro.  
 N. 41, José Francisco Antonio Corrêa.  
 N. 59, Antonia Galdina dos Passos Macedo.  
 N. 63, Maria Izabel da Conceição Aleixo Filho.  
 N. 67, José Dias Pinto Aleixo.  
 N. 2, José da Costa Nunes.  
 N. 4, idem, idem, idem.  
 N. 6, idem, idem, idem.  
 N. 10, Francisco Antonio Lemos de Souza.  
 N. 14, Frederico Julio da Silva Tranqueira.  
 N. 20, José da Costa Cunha.  
 N. 44, Francisco Ferreira Pires.  
 N. 46, Antonio Vicente Madeira.  
 N. 50, Joaquim Antero de Carvalho.  
 N. 68, Joaquim Marinho Bastos & Irmão.

Sub-Directoria de Rendas, 4ª secção, 27 de outubro de 1894.—O encarregado do lançamento, *Duarte Gameleira*.

**Prefeitura do Districto Federal****Sub-Directoria de Rendas Municipaes****7º DISTRICTO**

*Relação dos predios cujo valor locativo foi augmentado para o exercicio de 1895*

**Rua do Visconde de Sapucahy:**

- N. 1, Francisco José do Amaral.  
 N. 3, Albino José do Amaral.  
 Ns. 7, 15 e 17, José Pinheiro de Siqueira.  
 N. 21, Francisco Teixeira da Motta.  
 N. 25, Constança da Silva Reis Neves.  
 N. 27, Dr. Jeronymo Constant Pourcho e outros.  
 N. 29, Maria Eugenia Carneiro Corrêa e outros.  
 N. 31, Antonio Alfredo Habbert.  
 N. 33, José Luiz Fernandes Villela.  
 N. 47, Carlos Avila da Costa.  
 N. 55, José Luiz Fernandes Villela.  
 N. 61, Manoel José Fernandes de Macedo.  
 N. 65, Candida, menor.  
 Ns. 67 e 69, Maria Augusta, menor.  
 N. 71, Emilia, menor.  
 N. 73, Dr. Candido Emilio de Avellar.  
 N. 79, Joanna Ferreira Pinto de Souza.  
 N. 83, João Gonçalves Dias de Souza.  
 N. 85, Ernesto Gomes de Oliveira.  
 N. 91, Luiz Antonio.  
 N. 93, Francisco Ferreira Ayres Costa.  
 N. 97, Manoel José Fernandes de Macedo.  
 N. 103, Manoel Borges Monteiro de Miranda.  
 Ns. 107 e 109, Francisco Teixeira da Motta.  
 N. 115, José Gaspar da Rocha Junior.  
 Ns. 117 e 129, Alexandre Pereira da Costa.  
 N. 131, José de Souza Marques Guimarães.  
 N. 133, Gaspar de Sepulveda.  
 N. 135, José Manoel Nogueira.  
 N. 137, José de Oliveira.

- N. 157, Joaquim, menor.  
 N. 183, Francisco Rodrigues Duarte Costa.  
 Ns. 207 e 209, Antonio José Rodrigues Barcellos.

- N. 213, José de Souza Barbosa.  
 N. 217, Maria Candida de Castilho Rosario.  
 N. 221, José Maria Rodrigues da Cunha.  
 Ns. 226 e 227, Manoel José de Magalhães Machado.

- N. 231, o mesmo.  
 Ns. 235 a 239, Manoel Lourenço Ferreira.  
 N. 243, o mesmo.  
 Ns. 247 e 249, Maria da Conceição Ferreira.

- N. 251, Carlota Sebastiana de Almeida.  
 Ns. 259 a 269, Sebastião, menor.  
 Ns. 273 a 283, o mesmo.  
 Ns. 287 a 299, Ludovina Candida de Jesus Paiva.

- N. 307, a mesma.  
 N. 319, José dos Santos Silva.  
 Ns. 2 a 6, José Garpar da Rocha Junior.  
 N. 14, o mesmo.  
 N. 18, o mesmo.

- N. 22, José Luiz Fernandes Villela.  
 Ns. 24 a 30 A, o mesmo.  
 N. 44, Joaquim Lopes Sampaio.  
 N. 60, Anna Lyra da Silva.  
 Ns. 68 a 70, José Gaspar da Rocha Junior.  
 Ns. 76 a 82, Antonio Machado Ferreira.  
 Ns. 86 a 92, o mesmo.

- Ns. 106 e 118, Manoel José Fernandes de Macedo.  
 N. 142, Manoel Cardoso da Silva Filho.  
 N. 146, Carolina, menor e outra.

- N. 156, Victorino de Souza Pacheco.  
 N. 160, Manoel da Costa Araujo e Silva.  
 N. 184, Anna Rita de Souza Marques.  
 N. 185, Ignacio Gonçalves da Silva.  
 Ns. 188 e 190, José Gonçalves Ribeiro.  
 N. 194, José Cardoso de Carvalho Filho.  
 N. 208, Hermenegildo de Barros Figueiredo.

- Ns. 226, 228 e 230, Luiz Antonio Garcia Junior.  
 O encarregado do lançamento, *L. Alves Bastos*.

**Prefeitura do Districto Federal****SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO****7ª secção**

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Carlota Augusta Chaleiro requereu titulo de aforamento das marinhas, accrescidos e accrescidos de accrescidos correspondentes ao predio da praia de S. Christovão n. 119.

De accordo com o decreto n. 4.105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a se apresentar no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo esta repartição como for de direito.

Sub-Directoria do Patrimonio, 24 de outubro de 1894.—O chefe interino da 7ª secção, *Arthur Augusto Machado*.

**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Sr. sub-director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Rodrigo Venancio da Rocha Vianna requereu titulos de aforamento dos terrenos de accrescidos fronteiros aos predios ns. 11 e 11 A; 11 B, 11 C e 11 D da praia das Palmeiras; e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a se apresentar nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

7ª secção da Sub-Directoria do Patrimonio, 6 de outubro de 1894.—O chefe interino *Arthur Augusto Machado*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/o	d vista
Sobre Londres.....	11 13/16	11 21/32
> Pariz.....	805	823
> Hamburgo..	996	1.012
> Italia.....	—	748
> Portugal....	—	384
> Nova York..	—	4.250

Soberanos..... 20\$700

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, de 5% 1:041\$000  
 Ditas convert., de 1:000\$, de 4% 1:232\$000

Bancos

Banco Constructor do Brazil... 10\$500  
 Dito Mercantil de Santos,c/25 % 25\$000  
 Dito Franco Brasileiro..... 45\$000  
 Dito Hypothecario do Brazil... 66\$000  
 Dito da Republica do Brazil, c/50 %..... 77\$000  
 Dito idem, integ..... 166\$000  
 Dito Nacional Brasileiro..... 227\$000  
 Dito Lavoura e Commercio, integ..... 159\$000

Companhias

Comp. Viação Ferrea Sapucahy 11\$000  
 Dita Construcções Civis..... 21\$000  
 Dita Melhoramentos no Brazil... 40\$000  
 Dita Loteria Nacional..... 92\$500  
 Dita Loteria dos Estados..... 78\$000  
 Dita Jardim Botânico..... 135\$000  
 Dita Confiança Industrial..... 240\$000  
 Dita Tecidos Alliança..... 278\$000

Debentures

Debs. do Banco Viação..... 8\$000

Vendas por alvará

50 acções da Comp. Seguros Bonança..... 5\$500  
 35 ditas idem Vigilancia..... 8\$250  
 25 ditas idem Brazil Federal... 15\$000  
 11 ditas idem Confiança..... 29\$500  
 5 ditas idem Garantia..... 19\$000  
 3 ditas idem Argos Fluminense 370\$000

Rio, 27 de outubro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868..... 2:000\$000  
 Ditas idem de 1879..... 2:050\$000  
 Ditas idem de 1889..... 1:520\$000  
 Ditas convert. de 1:000\$, de 4% 1:23\$000  
 Ditas idem, miudas, de 4 %... 1:220\$000  
 Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 % 1:041\$000  
 Ditas idem, miudas, de 5 %... 1:015\$000

Rio, 27 de outubro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

O corretor Saturnino Candido Gomes, autorizado por alvará do Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial, venderá em bolsa no dia 30 do corrente, os titulos seguintes:

500 acções do Banco Federal do Brazil c/50 %  
 3.250 ditas da Companhia Sul Paulista de Navegação e Mineração.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

Café

Lavado.....	12\$256	14\$980
Superior.....	Não ha	
1ª boa.....	>	
1ª regular.....	>	
1ª ordinaria.....	11\$371	13\$058
2ª boa.....	10\$553	12\$937
2ª ordinaria.....	7\$490	11\$575
Escolha.....	4\$035	4\$357

Rio, 27 de outubro de 1894.— J. Claudio da Silva, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Tecidos de Seda Brasileira

Srs. accionistas—Em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 13 dos nossos estatutos, vimos submeter á vossa consideração o relatório das principaes occurrencias e as respectivas contas desde o inicio da nossa gestão até 31 de agosto ultimo; não o havendo apresentado na epoca devida pelo estado politico do paiz e voto do conselho fiscal.

Nos mezes de março, abril, maio e junho do anno passado procedemos ás chamadas de 10 % das nossas acções, de sorte que se acham realizados 50 % de entradas do capital.

Cumpre, porém, observar que nem todos os accionistas acudiram ás chamadas, havendo alguns satisfeito somente a 2ª entrada, parecendo-nos por isso que essas acções em numero de 90 devem ser declaradas em comisso, procedendo-se com ellas como determina o § 2º do art. 6º.

Logo que a directoria teve conhecimento de que o Banco da Republica do Brazil ia iniciar a emissão de *bonus*, autorizada pelo decreto de 17 de dezembro de 1892, solicitou em 29 de março do anno passado um pequeno auxilio, afim de poder desembaraçadamente proseguir no desenvolvimento da sua industria, livre das difficuldades provenientes do retratamento de capitales.

Em maio do mesmo anno effectuou-se a avaliação por parte do banco e posteriormente a directoria daquelle instituto suggeriu a conveniencia de fazer a Companhia Tecidos de Seda Brasileira fusão com a Industrial de Seda e Ramie pela afinidade da industria que exploravam e fins a que ambas se propunham, parecendo-lhe que por essa forma facilitaria a concessão do auxilio de que ambas as companhias careciam.

Em 6 de dezembro ultimo convocou a directoria uma assembléa geral extraordinaria para resolver sobre a idéa suggerida pelo banco, na qual foi a directoria autorizada a realizar a referida fusão, com annuencia do conselho fiscal.

Não se havendo até esta data effectuado o empréstimo, não se realisou tambem a fusão. E' tão justo, tão razoavel, tão modesto o pedido feito ao Banco da Republica do Brazil, tão animadoras, as promessas repetidas no longo periodo de 19 mezes, que confiámos ainda que em breve trecho obteremos solução favoravel.

Estando a fabrica funcionando em um tosco barracão, onde penetrava a humidade com intensidade nos dias chuvosos e não offerecendo a necessaria segurança, contractou a directoria com o engenheiro J. Dunham a construcção de um novo edificio, no qual foi aproveitado o material que a fabrica possuia e o do alludido barracão.

O novo edificio acha-se concluido e nelle trabalham os operarios desembaraçadamente, pois é vasto, claro, convenientemente ventilado e com todas as condições hygienicas..

Pelas difficuldades com que teve de lutar para não suspender o trabalho da officina durante a revolta, resolveu a directoria resignar os seus honorarios de janeiro a junho do corrente anno.

Com todos os obstaculos com que tem de enfrentar quem estabelece uma industria nova no paiz, lutando com os preconceitos, com a escassez de operarios, com o preço elevado

dos salarios, vae a fabrica produzindo tecidos que rivalisam sem desvantagem com os similares importados do estrangeiro, e com algum trabalho e boa vontade dos Srs. accionistas poderemos em curto prazo attingir o fim a que nos destinamos e obter resultado seguro dos sacrificios e da dedicacão que temos empregado no desempenho da ardua missao que nos foi confiada.

Com pesar no; vimos privados do concurso do nosso corapanheiro da directoria o Sr. Alberto Sevel, que, em 26 de agosto do anno passado, pediu exoneração do cargo de director secretario, sendo convidado para substituil-o o Dr. Mario da Silva Nazareth, que se acha em exercicio.

O director José Ferreira Sampaio, que por motivo de força maior e prolongada enfermidade, esteve ausente por longo periodo, reassumiu em junho ultimo o exercicio do seu cargo.

Para substituir o Dr. Mario Nazareth no conselho fiscal, foi chamado o Sr. coronel José Thomaz Cantuaría.

O conselho fiscal, consultado sobre todos os assumptos de interesse importante para a sociedade, merece sinceros agradecimentos pela solicitude e criterio que dispensou aos negocios sociaes.

E, comquanto a conta de lucros e perdas apresente um saldo de 48:365\$470, entendeu a directoria, de accordo com o conselho fiscal, não distribuir dividendo sinão depois de consolidada a situação financeira da companhia.

O balanço e annexos orientarão os Srs. accionistas sobre o estado das contas principaes, entretanto, a directoria prestará as informações que a assembléa entender necessarias para o julgamento e approvação de suas contas.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1894.— Pela Companhia de Tecidos Brasileira.— Os directores: A. A. de Almeida.— J. F. Sampaio.— M. S. Nazareth.

PARECER

O conselho fiscal da Companhia Tecidos de Seda Brasileira examinou as respectivas contas do periodo de 16 de fevereiro de 1893 a 31 de agosto de 1894, constantes do balanço encerrado nesta ultima data, de que trata o relatório da directoria.

Por esse exame se reconhece a exactidão e regularidade de taes contas e, portanto, no caso de serem approvadas.

E' este o parecer que, no cumprimento do seu dever, o conselho fiscal submete á assembléa geral dos Srs. accionistas da Companhia Tecidos de Seda Brasileira.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1894.— Almeida, Irmo & Gudin.— Julio Braga.— José Thomaz Cantuaría.

BALANÇO EM 31 DE AGOSTO DE 1894

Activo

Accionistas: entradas a realizar	105:000\$000
Bens de raiz: terrenos e predios	204:608\$700
Machinismos e accessorios.....	92:000\$000
Moveis e utensilios.....	2:300\$000
Materia prima e confeccionada	25:837\$510
Diversos saldos de varias contas	57:579\$380
	<hr/>
	487:325\$590

Passivo

Capital: 1.000 acções de 200\$	200:000\$000
Letras e obrigações acceitas...	118:305\$490
Diversos: saldo de varias contas	120:65\$430
Lucros e perdas: saldo desta conta.....	48:365\$670

S. E. ou O.

487:325\$590

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1894.— Pela Companhia Tecidos de Seda Brasileira.— Os directores, A. A. de Almeida, presidente.— J. F. Sampaio, thesoureiro.

**PATENTES DE INVENÇÃO**

N. 1.772—Relatorio do Sauvacida Nacional

Systema de matar formigas, por meio do gaz generado pela mistura de manganese, chlorureto de sodio e acido sulphurico de sodio e acido sulphurico injectado no formigueiro, inventado por Francisco Couto da Silva e José Justino Barbosa Vianna

Consiste esta invenção em um systema totalmente novo, de grande vantagem e utilidade pratica, sendo não obstante muito simples, de matar formigas pelo envenamento produzido pelo gaz que se forma misturando manganese, chlorureto de sodio e acido sulphurico-gaz que se produz sem a acção do fogo.

E' effectivo, matando todas as formigas que se acharem dentro do formigueiro, nas secções lateraes, assim como as que vierem a entrar posteriormente nos subterraneos por mais distantes que sejam,

E' inoffensivo aos que o applicam a tal ponto que, só os que quizessem metter a cabeça dentro do buraco cavado ao lado de, ou quiçá dentro do formigueiro poderiam soffrer quaesquer consequências más provenientes de sua applicação.

O systema—*Sauvacida Nacional*—tem sobre todos os que empregarem o asphyxiamento, a grande vantagem de que: enquanto estes matam só as formigas que se acharem dentro do formigueiro povoado, só entontecendo-se a que estiverem á distancia do ninho principal nas secções afastadas lateraes, o novo systema produz a morte absoluta e infallivel pelo envenamento do gaz que penetra em todos os pontos, mesma nas secções mais distantes, lateraes e subterraneas, achando auxilio nas obras perfeitas dos pequenos trabalhadores que assim construiram um deposito nacional para conter e guardar o mortifero gaz.

O systema emprega qualquer ventilador ou injectador, sendo contudo o deposito construido de chumbo, madeira de lei ou mesmo páu ordinario revestido de uma camada innocua aos acidos em solução com o manganese.

Adapta-se este systema a qualquer motor desde o mais simples que se usa nos sitios dos menos favorecidos da fortuna, até os machinismos mas aperfeicoados da grande lavoura.

Os ingredientes que se empregam para produzir o gaz são todos nacionaes; o principal manganese é fornecido pelas minas de ferro e manganese cuja extracção foi garantida ao primeiro supplente Francisco Couto da Silva, por decreto n. 73, em data de 4 de julho do corrente anno, por lei do estado de Matto Grosso.

Os sauvacida Nacional pode ser de applicação universal, fornecendo uma formicida admiravel, absolutamente efficaç, por preço extremamente modico e Nacional; sendo adaptavel a todas as especies e qualidades de ventiladores, com tanto que tenham os depositos feitos de chumbo ou madeira; sendo inoffensivo, pôde ser operado por mulheres e crianças; portatil, é de facil transporte em animaes de carga:—as formicidas, até hoje fornecidas aos lavradores do Brazil são *carissimas, estrangeiras* e em grande parte inefficazes.

Pelo desenho do ventilador que ora se apresenta vê-se que é extremamente simples, movido por duas rodas de engrenagem A a, um deposito B é provido de um trasmissor ou cano de transmittir o gaz generado na caixa B ao formigueiro; na parte inferior existe a torneira d para o proposito de despejo e limpeza. No alto do deposito está um funil no ponto de introdução de ingredientes: é provido de uma rolha (nos mais simples) de segurança ou registro.

*Pontos característicos*

Constituem pontos característicos desta invenção os seguintes:  
Systema nacional, economico, infallivel e portatil para matar formigas por

meio do gaz generado pelo manganese de mistura com chlorureto de sodio e acido sulphurico;

2º systema extremamente simples, portatil e applicavel ás lavouras pequenas;

3º entretanto é de facil applicação aos motores fortes do modo a empregar-se na grande lavoura;

4º é inoffensiva, exigindo só as precauções necessarias no uso de fortes remedios;

5º além do ventilador, de qualquer systema que seja, necessita-se de um deposito, transmissor ou cano, torneira e registro ou simples funil da chumbo, ou material innocuo aos acidos ou madeira;

6º os ingredientes são nacionaes, sendo o manganese minado em grande escala; chlorureto de sodio, fabricado em toda parte do littoral e o acido sulphurico que se manufactura nesta cidade;

7º é finalmente applicavel em qualquer escola, por preços relativamente ás outras formicidas infimas, sem fogo ou motor, desde o folles rude do ferreiro, ou tocado á mão, ou ventilador o mais simples até os mais fortes.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1894.—*Francisco Couto da Silva.—José Justino Barbosa Vianna p. p.—Jasper Lafayette Harber.*

**ANNUNCIOS**

**ACERVO**

DA

**Companhia Chimico-Industrial Flora Brasileira**

ELVIRO CALDAS

escrptorio á travessa de S. Francisco de Paula n. 9 A, devidamente autorisado pelo Exm. juiz da Camara Commercial e da liquidação forçada da Companhia Chimico Industrial Flora Brasileira,

venderá em leilão

a quem maior lance offerecer

Segunda-feira, [29 do corrente

às 11 horas do dia

EM SEU ARMAZEEM

Travessa de S. Francisco de Paula n. 9 A tolo o acervo da dita companhia

Para melhores informações, no escritorio do annunciante, das 10 horas ás 4 da tarde. O comprador garantirá o seu lance com um signal de 20 %.

**Empreza de Carris de Ferro de Santa Cruz a Itaguahy**

Tarifas de passagens, fretes de bagagens, encomendas e mercadorias, approvadas pela Prefeitura Municipal do Districto Federal em 2 de agosto de 1894

TARIFAS	DESIGNAÇÃO	UNIDADE	FRETES	
N. 1	Passageiros.....	Um.....	1\$500	
N. 2	Bagagens e encomendas.....	Dez kilos ou fracção....	\$300	
N. 3	Mercadorias de qualquer especie.....	Dez kilos ou fracção....	\$150	
	As madeiras e objectos de grande volume o pouco peso pagarão por medição; de accordo com o systema adoptado na Estrada de Ferro Central do Brazil.....			
N. 4	Classe 1ª	Carneiros, cabritos e cães.....	Um..... 1\$000	
		» 2ª	Gansos, perús e semelhantes....	Um..... \$100
		» 3ª	Gallinhas, patos, marrecos, etc.	Duzia ou fracção..... 1\$000

N. B. — Por um accordo celebrado com a Estrada de Ferro Central do Brazil, 30 de julho de 1893, acha-se esta empreza habilitada a despachar directamente de Itaguahy para qualquer das estações da referida estrada de ferro, assim como, de qualquer dessas estações se despachará tambem directamente para Itaguahy.

As mercadorias poderão ser despachadas a pagar na capital, exceptuando-se, porém aquellas cujo frete for inferior de 10\$, as que forem de facil deterioração, insignificante valor ou sujeitas a avarias, pelas quaes a estrada não é responsavel.

Frete minimo em mercadorias 1\$000.

Esta tarifa entrará em vigor no dia 1 de novembro de 1894. — O emprezario, *Elviro Caldas*